



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº068 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO N°03545387/2023 - INÍCIO
LOTE 530/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI.
CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ANTONIO DA SILVA CORDEIRO FILHO - CPF: 07452563336 - MATRÍCULA: 22200181241759 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116016519 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 13/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,53; POLYANA ERIKA PATRICIO MACARIO ARAUJO - CPF: 79064930368 - MATRÍCULA: 22200181241732 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130153316 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; POLYANA ERIKA PATRICIO MACARIO ARAUJO - CPF: 79064930368 - MATRÍCULA: 22200181241740 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130320018 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA JANEILA DA SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; YARA DE OLIVEIRA SALES - CPF: 07464433319 - MATRÍCULA: 22200181241724 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116016519 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 13/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.931,54 (TRINTA E SETE MIL E NOVE-CENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 533/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLEIA DA SILVA CASTRO - CPF: 06242932385 - MATRÍCULA: 22200181241708 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147906016 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCELIA LOPEZ NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 21/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; JULIANA GABRIELE PINHEIRO SALES - CPF: 60679926399 - MATRÍCULA: 22200181241716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115966211 - NOME SUBSTITUÍDO: AMELIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 21/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MARIA JULIANA SOUSA MIRANDA PINHEIRO - CPF: 06117364385 - MATRÍCULA: 22200181241694 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 21/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; PAULO ELIENAY DE ALBUQUERQUE - CPF: 54234417300 - MATRÍCULA: 22200181241686 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112200412 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SALES UCHOA DE CALDAS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 21/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.221,06 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 538/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KETHELLEN MARIANO DE LIMA - CPF: 62081273357 - MATRÍCULA: 22200181241643 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130265912 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELA PEREIRA DE ANDRADE BRASIL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 27/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,53; KETHELLEN MARIANO DE LIMA - CPF: 62081273357 - MATRÍCULA: 22200181241651 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130248317 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 27/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; MIGUEL TAFAREL RODRIGUES TEODORO - CPF: 05758494364 - MATRÍCULA: 2220018124166X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130265912 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELA PEREIRA DE ANDRADE BRASIL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 27/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.348,49 (NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 561/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GRASIELLE DAYSE DE VASCONCELOS SILVA - CPF: 06808889341 - MATRÍCULA: 22200181241635 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259618 - NOME SUBSTITUÍDO: TANIZIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/03/2023 a 21/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETIVO: O



presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.991,02 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº03545557/2023 - INÍCIO LOTE 241/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23269014 - EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO FERNANDO GOMES DE CASTRO - CPF: 60367902362 - MATRÍCULA: 2220018124197X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/04/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.237,98 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23269014 - EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº03545646/2023 - INÍCIO LOTE 150/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLEUDO DOS SANTOS MENDONÇA - CPF: 42376181372 - MATRÍCULA: 22200181109192 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.879,47 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVÉ REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 151/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545453 - EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GREGORIO MARQUES DE VASCONCELOS NETO - CPF: 90166973300 - MATRÍCULA: 22200181109184 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.678,53 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545453 - EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 152/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252405 - MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NATANAEL FONTINELES DOS SANTOS - CPF: 08684509366 - MATRÍCULA: 22200181241562 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19.22815 - PERÍODO: 03/04/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.850,50 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252405 - MONSENHOR WALDIR LOPES DÉ CASTRO EEEP e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº03546022/2023 - INÍCIO LOTE 230/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LILIANE VIEIRA DE BARROS SIRIO - CPF: 68903703304 - MATRÍCULA: 22200181242062 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/04/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.738,32 (SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº03546219/2023 - INÍCIO LOTE 289/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA - CPF: 96906197304 - MATRÍCULA: 22200181109540 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200014803151X - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO LAVIM FARIA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/03/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.377,56 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE e os Professores constantes neste extrato



LOTE 290/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025905 - EEMTI AYRES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SABRINA DA SILVA MESQUITA - CPF: 60216127360 - MATRÍCULA: 22200181109176 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130316312 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA ELANE GOMES PONTES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 21/03/2023 a 19/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2018,96; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.972,78 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025905 - EEMTI AYRES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 291/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243538 - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA BRENA SILVA - CPF: 07178685328 - MATRÍCULA: 22200181241880 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130395212 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA TEODORA CARNEIRO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/03/2023 a 20/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.574,79 (SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243538 - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº03546375/2023 - INÍCIO

LOTE 101/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545534 - EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO MARCOS MENDONCA FERREIRA - CPF: 65757416300 - MATRÍCULA: 22200181242054 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.859,36 (SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545534 - EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 102/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23049375 - EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO FRANCIVALDO FEITOSA TEIXEIRA - CPF: 06679163340 - MATRÍCULA: 22200181242038 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; ANTONIO FRANCIVALDO FEITOSA TEIXEIRA - CPF: 06679163340 - MATRÍCULA: 22200181242046 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197943788 - NOME SUBSTITUÍDO: JAYANE MARA ROSENDO LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/03/2023 a 30/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.219,06 (OITO MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23049375 - EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº03546480/2023 - INÍCIO

LOTE 190/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): BRENDA KELLY SILVA RODRIGUES - CPF: 06772053338 - MATRÍCULA: 22200181109516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181275726 - NOME SUBSTITUÍDO: LARISSA RAYANNA MAIA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/03/2023 a 13/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; THAYANNE NILDERLENY DA SILVA MONTEIRO - CPF: 06977793350 - MATRÍCULA: 22200181109524 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181275718 - NOME SUBSTITUÍDO: LARISSA RAYANNA MAIA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/03/2023 a 13/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; THAYANNE NILDERLENY DA SILVA MONTEIRO - CPF: 06977793350 - MATRÍCULA: 22200181109532 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181275726 - NOME SUBSTITUÍDO: LARISSA RAYANNA MAIA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/03/2023 a 13/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.546,60 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 191/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): NISSEIA COSTA SALES - CPF: 00553074342 - MATRÍCULA: 22200181109125 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/04/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.939,00 (UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVÉIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato



LOTE 192/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENA KELLY SILVA RODRIGUES - CPF: 0677205338 - MATRÍCULA: 22200181241813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181275726 - NOME SUBSTITUÍDO: LARISSA RAYANNA MAIA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/03/2023 a 15/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; THAYANNE NILDERLENY DA SILVA MONTEIRO - CPF: 06977793350 - MATRÍCULA: 22200181241791 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181275718 - NOME SUBSTITUÍDO: LARISSA RAYANNA MAIA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/03/2023 a 15/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 420,45; THAYANNE NILDERLENY DA SILVA MONTEIRO - CPF: 06977793350 - MATRÍCULA: 22200181241805 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181275726 - NOME SUBSTITUÍDO: LARISSA RAYANNA MAIA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/03/2023 a 15/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 350,37; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.356,27 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº03547770/2023 - INÍCIO

LOTE 47/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137150 - EEM GUSTAVO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDILENE LIMA GOMES - CPF: 05358517316 - MATRÍCULA: 22200181241600 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 03/04/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 672,99; RENATA TACILIA DE CASTRO - CPF: 95867171353 - MATRÍCULA: 22200181241597 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/04/2023 a 20/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.154,56 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137150 - EEM GUSTAVO BARROSO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº03547827/2023 - INÍCIO

LOTE 94/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEM MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALANE DA SILVA MARINHO - CPF: 60535848358 - MATRÍCULA: 2220018124202X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/03/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; JESSICA PINHEIRO GONDIM - CPF: 04125504318 - MATRÍCULA: 22200181242011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/03/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.520,19 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEM MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 95/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KARLA JAYANE DE FREITAS DA SILVA - CPF: 03090196301 - MATRÍCULA: 22200181241988 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178938919 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDIA BEATRIZ MIRANDA RIBEIRO COELHO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 16/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; KARLA JAYANE DE FREITAS DA SILVA - CPF: 03090196301 - MATRICULA: 22200181242003 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.109,95 (TRÊS MIL E CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº03548173/2023 - INÍCIO

LOTE 128/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO LEANDRO DA SILVA - CPF: 03735316301 - MATRÍCULA: 22200181241953 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013043451X - NOME SUBSTITUÍDO: CHARLIENY MENDES PEREIRA BORGES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/03/2023 a 29/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1962,08; MARIA DAS VIRGENS ALVES FRANCELINO - CPF: 93617658334 - MATRÍCULA: 22200181241945 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013043451X - NOME SUBSTITUÍDO: CHARLIENY MENDES PEREIRA BORGES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/03/2023 a 29/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 840,89; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDA-



MENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.712,56 (DOIS MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO N°03548378/2023 - INÍCIO
LOTE 299/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** PEDRO RAFAEL MOREIRA COELHO - CPF: 60761106359 - MATRÍCULA: 22200181241627 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130316819 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE LUIZ CYRINO OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 06/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.504,66 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 302/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** CARINY CARDOSO DE SOUSA - CPF: 02543797378 - MATRÍCULA: 22200181241902 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4099,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.390,21 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 303/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ELIZYENE SILVA RABELO - CPF: 07461777394 - MATRÍCULA: 2220018110915X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115995718 - NOME SUBSTITUÍDO: SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 03/03/2023 a 01/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; PEDRO MATHEUS SOUSA TABOSA - CPF: 05444555336 - MATRÍCULA: 22200181109168 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115995718 - NOME SUBSTITUÍDO: SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/03/2023 a 01/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.444,39 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 304/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074159 - EEEP MARWIN. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ARLIENE SANTISTEBAN CAMPOS - CPF: 64625648300 - MATRÍCULA: 22200181109141 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 21/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.366,47 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074159 - EEEP MARWIN e os Professores constantes neste extrato

LOTE 305/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072571 - EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** JORGE EDINAY RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 05900183378 - MATRÍCULA: 22200181241899 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Falecimento - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 08/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.366,47 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072571 - EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 306/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** JOSE GABRIEL GADELHA DE SOUZA - CPF: 02583214314 - MATRÍCULA: 22200181241872 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130531116 - NOME SUBSTITUÍDO: GEORGE DA COSTA EUZEBIO ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 23/02/2023 a 17/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 663,37; MARCELO RICARDO MOTA E PINTO - CPF: 74343033368 - MATRÍCULA: 22200181241864 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130531116 - NOME SUBSTITUÍDO: GEORGE DA COSTA EUZEBIO ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 17/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 483,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,90 (UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 307/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** FELIPE FERREIRA AGOSTINHO - CPF: 07043776325 - MATRÍCULA: 22200181241856 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147953618 - NOME SUBSTITUÍDO: ADRIANA CARVALHO DA SILVA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/02/2023 a 27/03/2023 -



VALOR MENSAL: R\$ 4064,31; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.962,27 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E Vinte E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 308/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072377 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO WILLIAM PEREIRA DA SILVA - CPF: 04038059375 - MATRÍCULA: 2220018124183X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113676216 - NOME SUBSTITUÍDO: HELSON SAMPAIO SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; YASMIM LEITE PAIVA - CPF: 06308514430 - MATRÍCULA: 22200181241848 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113676216 - NOME SUBSTITUÍDO: HELSON SAMPAIO SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 28/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2115,10; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.519,96 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072377 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 309/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** EDUARDO SIMPLÍCIO DE SOUSA - CPF: 02434499333 - MATRÍCULA: 22200181241678 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200010803091X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/03/2023 a 27/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 588,62; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 569,64 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 310/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 50589296353 - MATRÍCULA: 22200181241619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115961317 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCO ANTONIO OLIVEIRA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/03/2023 a 03/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.917,01 (SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03548475/2023 - INÍCIO

LOTE 497/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FERNANDA SILVA MEDEIROS CAVALCANTE - CPF: 03522585356 - MATRÍCULA: 22200181241961 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148001416 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/03/2023 a 29/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,26 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 499/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA - CPF: 05434006380 - MATRÍCULA: 2220018124149X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.276,35 (Vinte MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 500/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** JULIANA FERREIRA PINTO - CPF: 05210098397 - MATRÍCULA: 22200181241821 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148089712 - NOME SUBSTITUÍDO: EVILANE ALVES DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.917,74 (NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 501/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO - CPF: 56166427387 - MATRÍCULA: 22200181241589 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197944067 - NOME SUBSTITUÍDO: RAPHAEL MARTINS PAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/03/2023 a 17/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 882,94; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 877,51 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato



LOTE 502/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: INGRID RIBEIRO OLANDA BONIFACIO - CPF: 06042845357 - MATRÍCULA: 22200181241570 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148001416 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/03/2023 a 29/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 413,44 (QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 503/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LOUISE SULIANNE LIMA COSTA - CPF: 02735403351 - MATRÍCULA: 22200181241481 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 24/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.845,21 (SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 504/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DO SOCORRO SILVA - CPF: 99863138304 - MATRÍCULA: 22200181241473 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 21/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.546,55 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO N°03330534/2023 - INÍCIO

LOTE 360/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EUDA DE CARVALHO - CPF: 34667440325 - MATRÍCULA: 22200181112274 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MARIA GABRIELA DO CARMO NEGREIROS - CPF: 61903839394 - MATRÍCULA: 22200181112290 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147980615 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/02/2023 a 16/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; RENATA MESQUITA MENDONCA OTAVIANO - CPF: 88697045304 - MATRÍCULA: 22200181112282 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147980615 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/02/2023 a 16/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.556,67 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 362/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BARBARA SILVA ARAUJO - CPF: 0773169496 - MATRÍCULA: 22200181112193 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130226216 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO CARVALHO OLIVEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/03/2023 a 21/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.627,53 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 363/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISADORA MENDES GONDIM - CPF: 01088241360 - MATRÍCULA: 22200181112185 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.306,70 (SEIS MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 364/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069260 - EEMTI JOÃO MATTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO DE AQUINO CHRISTOFFEL - CPF: 03825801330 - MATRÍCULA: 22200181112177 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200012141017 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE AMAURY AUGUSTO CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 12/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.240,28 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069260 - EEMTI JOÃO MATTOS e os Professores constantes neste extrato



LOTE 365/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JACQUELINDA CARVALHO BARROS VILLA - CPF: 62623419353 - MATRÍCULA: 22200181112169 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018095834X - NOME SUBSTITUIDO: IARA MACHADO DE ALBUQUERQUE CAMPELO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/03/2023 a 05/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.459,53 (SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº03499261/2023 - INICIO

LOTE 368/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071591 - EEMTI JENNY GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ERIKE PINHEIRO LIMA - CPF: 03393116304 - MATRÍCULA: 22200181109443 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000150418618 - NOME SUBSTITUIDO: MILINIA STEPHANIE NOGUEIRA BARBOSA FELICIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/03/2023 a 30/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78;CRISTOVAM LEITAO GADELHA - CPF: 78529514300 - MATRÍCULA: 2220018110946X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000150418618 - NOME SUBSTITUIDO: MILINIA STEPHANIE NOGUEIRA BARBOSA FELICIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/03/2023 a 30/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;DEBORA BARROSO SOUZA - CPF: 04667302330 - MATRÍCULA: 22200181109451 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000150418715 - NOME SUBSTITUIDO: REGINA AMANDA FRANCA ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/03/2023 a 01/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.239,13 (SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071591 - EEMTI JENNY GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 370/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALLANDEIVERSON SANTOS DE SOUSA - CPF: 05615549351 - MATRÍCULA: 22200181109672 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;JOAO SANTANA DA SILVA FILHO - CPF: 43459676353 - MATRÍCULA: 22200181109664 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.654,75 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 373/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VALERIA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA - CPF: 01934592307 - MATRÍCULA: 22200181109591 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148215513 - NOME SUBSTITUIDO: JOSE WOJTYLA PINHEIRO VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 21/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;VALERIA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA - CPF: 01934592307 - MATRÍCULA: 22200181109605 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130435311 - NOME SUBSTITUIDO: DEINA GOMES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 21/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.614,93 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 375/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071591 - EEMTI JENNY GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIANE EUZÉBIO LIMA - CPF: 02141117330 - MATRÍCULA: 22200181109435 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000150418618 - NOME SUBSTITUIDO: MILINIA STEPHANIE NOGUEIRA BARBOSA FELICIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/03/2023 a 30/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.688,82 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071591 - EEMTI JENNY GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 376/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GABRIELA DO CARMO NEGREIROS - CPF: 61903839394 - MATRÍCULA: 22200181109427 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259685 - NOME SUBSTITUIDO: JACI OLIVEIRA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T 1 - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/03/2023 a 24/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 840,89; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 813,77 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 377/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO ANIBAL CARVALHO DE ARAUJO - CPF: 78331714334 - MATRÍCULA: 22200181109419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116015911 - NOME SUBSTITUIDO: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;



- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.107,39 (SETE MIL E CENTO E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 378/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDELANGIA DO NASCIMENTO BAIMA - CPF: 84862564372 - MATRÍCULA: 22200181109389 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147979013 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO BEVILAQUA DE ARAUJO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; LUIS RICARDO RODRIGUES SANTANA - CPF: 70526079304 - MATRÍCULA: 22200181109397 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147926114 - NOME SUBSTITUÍDO: DOROTEA EMILIA RIBEIRO SAYED - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.405,12 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 379/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANO DE CARVALHO SILVA - CPF: 36296899300 - MATRÍCULA: 22200181109133 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 29/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.154,77 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 380/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO FABIO MARQUES DA SILVA - CPF: 01095209396 - MATRÍCULA: 22200181242089 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148051316 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRYCIA LANNE DA SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; JOAO LUCAS GONZAGA DE SOUSA - CPF: 06819205309 - MATRÍCULA: 22200181242070 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148051316 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRYCIA LANNE DA SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; ROMULO CESAR SILVA MELO - CPF: 63887622391 - MATRÍCULA: 22200181109109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148051316 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRYCIA LANNE DA SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 29/03/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.474,97 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02467412/2023

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, estabelecida a Rua Coronel Antonio Vicente, Nº 274, Bairro Centro, Município de Pereiro/Ce, Telefone (88) 35271350, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0651-70 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)EVA CRISTIANE FIRMINO BEZERRA CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº, 30.452.180/0001-03 com sede à Rua(Av) Edval Maia da Silva, Nº 26, Bairro Centro, Município Ibucitinga, Estado do Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Contrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.196,00 (Dois mil cento e noventa seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: EVA CRISTIANE FIRMINO BEZERRA - CONTRATANTE - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Allan França Araújo, 02-Juliana Martins de Moura. Fortaleza, 17 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº01874782/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200181092400, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01874782/2023. Fortaleza, 01 de março de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

PORTRARIA SEJUV Nº011/2023 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561, de 16 de setembro de 2004, bem como pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte, conforme Processo nº 02057087/2023, RESOLVE DESIGNAR como colaboradores eventuais, os **SENHORES: HENRIQUE SAMUEL OLIVEIRA GURGEL e SHELDON BRENO DE PAULA COSTA**, para participarem da competição internacional IX TORNEIO DE NATAÇÃO ADAPTADA CIDADE DO PORTO 2023, a ser realizado na cidade de Porto, em Portugal, no período de 12 a 16 de abril de 2023, com a respectiva emissão das passagens aéreas dos trechos de ida: Fortaleza (CE)/ Portugal (PT): 11 de abril de 2023 (manhã) e volta: Portugal (PT) / Fortaleza (CE): 16 de abril de 2023 (tarde depois de 16h). Ressalta-se que os colaboradores eventuais não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte - SESPORTE. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº34, de 25 de março de 2023.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO Nº33.040, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1.º da Lei nº. 14.091, de 14 de março de 2008, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel destinado às cooperativas de transportes autônomos de passageiros em Fortaleza; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 33.040, de 15 de abril de 2019, que disciplina a Lei nº. 14.091, de 14 de março de 2008; CONSIDERANDO que o Convênio SEFAZ/ETUFOR nº. 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, estabelece quota máxima anual de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas cooperativas de transportes autônomos de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio 001/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do § 4.º do art. 1.º do Decreto nº. 33.040, de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº. 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023;

II – previsão, para o mês de abril de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 350.000L (trezentos e cinquenta mil litros), concernente ao percurso de 1.278.160,3 Km (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e três quilômetros);

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de abril de 2023 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A fabricante de produtos do refino de petróleo, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel à cooperativa de transporte autônomo de passageiros, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto nº. 33.040, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de abril de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº34/2023

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2023,
PELO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2023)

MÊS/ANO: ABRIL/2023

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	CGF
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.278.160,3	350.000	Petrobrás	06.105.987-0
		TOTAL	1.278.160,3	350.000		

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº35, de 25 de março de 2023.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus, na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio nº. 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, que estabelece quota máxima mensal de 5.000.000L (cinco milhões de litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Convênio nº. 002/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº. 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023;

II – previsão, para o mês de abril de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 2.835.000 L (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 7.172.053,1Km (sete milhões, cento e sessenta e dois mil, cinquenta e três vírgula um quilômetros); e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de abril de 2023 por cada empresa de ônibus será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A fabricante de produtos do refino de petróleo, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o item 14.0 do Anexo III do Decreto nº. 33.327, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de abril de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº35/2023

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2023, PELO QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2023)

MÊS/ANO: ABRIL/2023

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	858.253,5	365.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	991.230,4	380.000	Vibra	06.105.987-0
Viação Itaú Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	440.717,6	170.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	394.954,2	145.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	269.862,7	100.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	67.465,7	25.000	Raizen	06.103.901-2
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	443.874,5	165.000	Vibra	06.105.987-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.072.499,1	425.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	818.157,1	330.000	Vibra	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messequana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	501.451,1	200.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecilia Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	379.928,7	155.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecilia Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	67.046,2	25.000	Raizen	06.103.901-2
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	866.612,4	350.000	Ipiranga	06.103.598-0
		TOTAL	7.172.053,1	2.835.000		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA Nº642/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida nos incisos XV e XVII, do art. 6º do Decreto nº 33.258, de 30 de agosto de 2019, DOE 30/08/2019, e, considerando a necessidade de dar celeridade aos atos de ordem administrativa e financeira no âmbito deste Órgão para melhor operacionalizar as ações da administração pública; RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência ao Diretor Administrativo-Financeiro**, para nos termos da legislação vigente, assinar portarias e processos referentes a: concessão de diárias, ajuda de custo, horas extras, vale-transporte, auxílio alimentação, comissão de habilitação, publicações no diário oficial do Estado, gratificações por participação em comissão de habilitação e operação radar, licença paternidade, afastamento em virtude de casamento, licença especial, notificação de falecimento, mudança de nome, suprimento de fundos e concessão de bolsa de estágio. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de abril de 2023. Art. 3º- Revoga a portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, DOE de 30/06/2021, a partir de 03 de abril de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº02/2023

LOCADORA: ROSAZ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: locação do imóvel situado Avenida Anastácio Braga, 911, Bairro Centro – Itapipoca/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE em Itapipoca/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE em Itapipoca/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2023. ASSINANTES: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ROBERTO SOUSA AZIN- Representante da empresa ROSAZ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA Concessionária do imóvel de Itapipoca/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 21/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: SÊNIOR SISTEMAS S/A. OBJETO: Serviços de Suporte Técnico e Atualização de Versão, para os módulos de documentos eletrônicos, segurança do trabalho, medicina ocupacional, benefícios, GHE (Grupo Homogêneo de Exposição) e análise de impacto, eSocial que integra o sistema de gestão de pessoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrofor FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 13.033,68 (treze mil trinta e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual – Funcional Programática: Tesouro Estadual nº 0810004.26.783.343.2 0126.15.339045.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATARIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Gilvanio Ballmann pela SÊNIOR SISTEMAS S/A.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2021 - SEMA/CAGECE

PROCESSO Nº02825190/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 02825190/2023 e o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor global do Contrato nº10/2021, conforme justificativa do gestor às fls. 02. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, ao prazo de vigência serão adicionados 12 (doze) meses, tendo início a partir de 08 de abril de 2023, vigorando até 08 de abril de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 10/2021 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.541.724.20631.03.339039.1.7991200016.1 e 5710000 1.18.122.211.20811.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor - Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE. DATA DAS ASSINATURAS: 04 de abril de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza - CE, 04 de abril de 2023.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

*** * *** *

CORRIGENDA

PROCESSO Nº02654557/2023

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N° 055, que circulou em 21 de Março de 2023, com a publicação da Resolução Nº 01/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023, em seu Anexo III, EIXO III, ESPAÇO FÍSICO, item 3.7. **ONDE SE LÊ:** Adequação do espaço para economia de energia e conforto térmico (construções, janelas ou telhas que permitam a entrada de luz e ventilação natural, evitando o consumo de energia). **LEIA-SE:** Existência de estruturas de: 1. captação e armazenamento de água de chuva; 2. poço artesiano; 3. geração de energias renováveis, nos termos das fls 37, do processo administrativo nº 02654557/2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza - CE, 04 de abril de 2023.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº12/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE **CONTRATADA:** PH SEGURANÇA LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº12/2019, firmado entre a SEMACE e a empresa PH SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.141.617/0001-40, com sede na Av. Dom Manuel nº 655, bairro Centro, Fortaleza-CE, considerando as razões e justificativas constantes no processo nº 02344361/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, nos termos dos arts. 79, inciso I e 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as razões de interesse público, dispostas nos autos do processo nº 02344361/2023 DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023 FORO: SIGNATÁRIO: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SEMACE Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Antônio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 09364560/2022, com fundamento nos arts. 30, inciso XIV e 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15 julho de 1965, combinados com os arts. 1º, 2º e 9º, da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, RESOLVE AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** da servidora **MARIA IRANIR FARIA**, matrícula funcional nº 000557-1-9, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 121ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), no período compreendido entre 14 de setembro de 2022 e 13 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTEIRA Nº071/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 13 de Março de 2023 da Portaria nº251/2022, datada de 29 de Junho de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2022, que designou a servidora **JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RACAMONDE**, matrícula nº 3000761-1, Analista de Desenvolvimento Organizacional, para exercer a função de Gerente Administrativo-Financeiro da Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) Ceará Mais Digital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº118/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.000077/2023-35-NUP, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSAO** da servidora **LEIDIANA ALVES RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 302587-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Assaré, com reessarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº0343/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02171653/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JULIANA BORGES TRIGUEIRO PORTELA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30453417, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM QUIMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA Nº0344/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02293503/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **AMSRANON GUILHERME FELICIO GOMES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30302613, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 26 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA Nº0345/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02125589/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 16045411, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE



FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 06 de Abril de 2023 a 06 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0346/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02113335/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **RAIMUNDA ALINE DJANIRA FREIRE MARQUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48005217, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 de Abril de 2023 a 01 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0347/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02173206/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **TIAGO SAMPAIO BASTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 47891515, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 06 de Abril de 2023 a 06 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0348/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02183457/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ROBERTO DA ROCHA MIRANDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30370317, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 18 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0349/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01949600/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30531515, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 07 de Abril de 2023 a 07 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0352/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02274878/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **BRUNA MUNIZ DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30263316, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 21 de Abril de 2023 a 21 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº0360/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01943750/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **PAULA TRAJANO DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48102212, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO, ministrado pelo(a) IFCE-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TEC. DO CEARÁ, pelo período de 07 de Abril de 2023 a 07 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0362/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02168598/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FABIO ARAUJO BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47947316, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 21 de Abril de 2023 a 21 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0368/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02195234/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **RENNER CESAR SILVEIRA JUCA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 30404416, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM QUIMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0370/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02239649/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LILIAN PAULA LEITAO BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 48135218, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0371/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02126607/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LUCAS CUNHA BASTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30334418, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO DE MATEMATICA, ministrado pelo(a) IFCE-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TEC. DO CEARÁ, pelo período de 06 de Abril de 2023 a 06 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0373/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02241260/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30226119, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 05 de Maio de 2023 a 05 de Maio de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém



sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 006/2023

NUP.: 46001.000756/2023-44

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve a servidora LUCIANA CAISTRANO DA FONSECA – Matrícula nº 3000191-5, o valor de R\$ 708,96 (setecentos e oito reais e noventa e seis centavos), e aos servidores WANDERMON CORREA SIVA – Matrícula nº 3000181-8, o valor de R\$ 744,39 (setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR – Matrícula nº 6003571-7, o valor de R\$ 982,98 (novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) e FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JUNIOR – Matrícula nº 6003561-X, o valor de R\$ 943,91 (novecentos quarenta e três reais e noventa e um centavos), nos termos da Portaria nº 018/2023 (publicada no D.O.E de 10.02.2023), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 46100002.04.122.211.20981.03.319092.1.500.9.1.0.00.0.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2022. Fortaleza, 31 de março de 2023..

Auler Gomes de Sousa
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00956661/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Servulo Galdino de Oliveira Lima, CPF nº 03654850391, aposentado(a) pela Secretaria de Administração Penitenciária - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Advogado, Classe V, nível/referência 27, matrícula nº 10317312, com óbito em 12/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.762,58 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TERESA NEUMANN FERNANDES SILVA GALDINO	CÔNJUGE	24322474349	4.762,58	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02315851/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DA ANUNCIAÇÃO CHAVES LIMA, CPF nº 321.598.203-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe E – V, nível 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 050460-1-7, com óbito em 20/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.872,96 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/10/2017 até 10/11/2020, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 08/05/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF N°	VALOR RS:
Eliezito Guerreiro de Lima	Cônjugue	013.109.503-00	1.872,96

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/04/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/05/2019, que concedeu pensão por morte a ELIEZITO GUERREIRO DE LIMA, dependente da servidora MARIA DA ANUNCIAÇÃO CHAVES LIMA, falecida em 20/10/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03119622/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fernando Amaral da Silva, CPF nº 114.566.553-53, aposentado pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº 054738-1-0, com óbito em 11/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 484,49 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/04/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/12/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EXPEDITA DA ROCHA AMARAL	CÔNJUGE	114.560.863-91	484,49	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01047401/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único e §1º, incisos I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OSVALDO CARLOS

DA SILVA, CPF nº 018.691.673-68, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Investigador de Polícia Civil, GSP-12, atualmente denominado Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 01083120, com óbito em 09/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.335,91 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/05/2010, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 24/08/2010:

NOME	PARENTESCO	CPF N°	VALOR RS
José Joaquim Oliveira da Silva	Filho Inválido	024.073.743-12	2.335,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07899441/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-servidor JURANDI GONÇALVES DE SOUZA, CPF nº 025.971.283-34, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias – DER, hoje Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 16, matrícula nº 0130841-6 com óbito em 07/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.875,90 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/09/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária:

NOME	PARENTESCO	CPF N°	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Barros de Souza	Cônjugue	219.976.163-00	1.875,90	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01243590/2020 e nº 02251724/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Wellington Coelho dos Santos, CPF nº 28362020334, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 161433-1-6, com óbito em 20/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.149,20 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 20/01/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 25/08/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA DIVA PEREIRA REGO	COMPANHEIRA	53237846368	1.074,60	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6
MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	FILHA (Nascida em 25/09/2003)	08826450307	1.074,60	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00538711/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Alves de Freitas, CPF nº 02799219349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 004419-1-0, com óbito em 04/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.322,95 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA PINHEIRO FREITAS	CÔNJUGE	95314598353	1.322,95	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05846641/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carisia Maria Grangeiro Loureiro, CPF nº 38267926372, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência B, matrícula nº 04408314, com óbito em 19/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.256,10 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSE FLAVIANO GRANGEIRO LOUREIRO	FILHO INVÁLIDO	31447481372	1.256,10	Art. 77, §2º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11534990/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Lilton da Silva Araújo, CPF nº 20391296387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 072629-1-4, com óbito em 17/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 511,38 (quinhentos e onze reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PERÍODO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA IRENE PINHEIRO ARAÚJO	CÔNJUGE	97652008387	511,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10635912/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Welliton Moreira, CPF nº 76269671868, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência I, matrícula nº 20039418, com óbito em 07/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.035,05 (dois mil, trinta e cinco reais e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PERÍODO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
AGLAISE FRANCELINO MOREIRA	CÔNJUGE	73093335353	2.035,05	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 31/10/2013, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 03119622/2018 – VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o ato de pensão provisória datado de 30/12/2022, publicado no D.O.E. de 28/02/2023**, que concedeu uma **pensão** mensal ao(a) Sr(a). **EXPEDITA DA ROCHA AMARAL**, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a), o(a) Sr(a). Fernando Amaral da Silva, CPF nº 114.566.553-53, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº 054738-1-0, com óbito em 11/04/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02584268/2009 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZENEIDA DE FREITAS FERREIRA**, CPF 202.541.563-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07551614, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,72%, a partir de 15/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2009, cujo valor é de R\$ 480,67 (Quatrocentos e oitenta reais sessenta e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 541,63 (quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009. **TORNANDO SEM EFEITO** o ato datado de 06/12/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/2018 que concedeu aposentadoria a servidora Maria Zeneida de Freitas Ferreira, matrícula nº 07551614. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6463806/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO HAROLDO DE ARAÚJO**, CPF 12077259353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 36,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 4047241X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,21%, a partir de 13/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2015, cujo valor é de R\$ 1.088,91 (UM MIL, OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03445370/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA NADJA GADELHA CHAVES GUIMARÃES**, CPF nº 263.226.843-53, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00271918, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.901/2015)	1.736,80
Gratificação de Regência de Classe de 15% (Lei nº 15.901/2015)	260,52
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 15.901/2015)	294,50
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.901/2015)	66,00
TOTAL	2.357,82

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/02/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/03/2023, que concedeu aposentadoria à Ana Nadja Gadelha Chaves Guimarães, matrícula nº 00271918. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02039728/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA GOMES SILVEIRA**, CPF 21348774304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00826219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	120,61
Gratificação de Extraclassificação de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	120,61
TOTAL	1.206,09

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	983,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	98,30
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	266,18
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	249,60
TOTAL	1.597,08

Tornando sem efeito o ato datado de 20/06/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/07/2022, que concedeu aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA GOMES SILVEIRA, matrícula nº 00826219. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0283663/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALEXANDRE RODRIGUES MAIA**, CPF 20961103353, que exerce a função de PROFESSOR, “Despadronizado”, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02475316, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Salarial 40 horas (PISO SALARIAL Ação nº 0167600.09.1989.5.07.0003)	4.400,00
TOTAL	4.400,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria à ALEXANDRE RODRIGUES MAIA, matrícula nº 02475316 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2006446/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 julho de 2005, a servidora **IRENE SERAFIM SILVA**, CPF 14196948472, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06678319, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 22/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747, de 29.12.2014 (referência 09), com efeitos financeiros da referência 11 a partir de 01/04/2021, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.457,98
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - art. 43 § 1º, lei nº 9.826/1974	491,60
Gratificação Risco de Vida de 20% - Decreto 22.077 – A/1992	491,60
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - art. 6. § único, Inciso I, Lei nº 12.078/1993	860,29
Gratificação de Especialização – 50% - art. 20 Lei nº 12.287/1994	1.229,00
TOTAL	5.530,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05697710/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ADELAIDE TERCEIRO CARDOSO TAVARES**, CPF 32189044391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09061517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,65%, a partir de 02/07/2017, conforme laudo médico nº 2017/016560 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 h – Lei nº 16.206/2017	880,85
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	99,36
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE – Lei nº 16.241/2017	19,92
TOTAL	1.000,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002505794/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a(o) servidor(a), **MARIA CELESTE BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 209.159.693-00, cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00459518, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 30,33 horas – Lei Estadual nº 15.098/2011	382,57
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74.	57,39
TOTAL	439,96

Para o benefício em referência, fica assegurado: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/02/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/03/2023, que concedeu aposentadoria à MARIA CELESTE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 00459518. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01295397/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO RODRIGUES NETO**, CPF 743.283.103-30, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04944119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.769,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº 15.009/2011)	176,92
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	295,94
TOTAL	2.242,01

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10/02/2023 publicado no DOE de 22/03/2023, que concedeu aposentadoria ao servidor, ANTONIO RODRIGUES NETO, matrícula nº 04944119, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02647871/2009 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ROGERIO WAYNE NORONHA BRASIL**, CPF nº 060.026.683-49, que exerce a função de PROFESSOR especializado, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07991312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	295,68
TOTAL	1.431,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/01/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/03/2023, que concedeu aposentadoria a ROGÉRIO WAYNE NORONHA BRASIL, matrícula nº 07991312. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04386550/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DA SILVA MELO**, CPF 11755008368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06834310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR (RS)
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	380,44
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	314,16
TOTAL	1.884,92

Tornando sem efeito o ato datado de 14/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2022, que concedeu aposentadoria à Maria José da Silva Melo, matrícula nº 06834310. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02513356/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2003, a servidora **FRANCISCA SIDNEIA CIDRÃO CASTELO TUPINAMBA**, CPF nº 204.523.903-97, que exerce a função de Professor, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 12 horas semanais, matrícula nº 055.316-1-6, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 12 horas (Lei Estadual nº 15.901/2015)	1.042,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% (art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.901/2015, c/c o art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	156,31
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, inciso V e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	204,92
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.901/2015)	39,60
TOTAL	1.442,91

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 12/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2017.**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05622420/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCINEUMA FERNANDES DA SILVA**, CPF 26230941368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40289712, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2015, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747, de 29.12.2014 (referência 06), com efeitos financeiros da referência 08 a partir de 01/04/2020, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	892,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 8% - Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	71,40
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	344,48
TOTAL	1.308,41

Tornando sem efeito o ato datado de 28/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/09/2021, que concedeu aposentadoria a **FRANCINEUMA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 40289712. **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0995502/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUÍS CARLOS ROLIM DE CASTRO**, CPF 12346020320, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09097511, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018	4.023,41
Gratificação de Regência de Classe 32% (art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	1.287,49
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	791,13
Parcela Variável de Redistribuição/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	6.234,03

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/02/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/03/2023, que concedeu aposentadoria à **LUÍS CARLOS ROLIM DE CASTRO**, matrícula nº 09097511. **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01611032/2009 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA MONTEIRO**, CPF nº 037.765.303-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00389013, lotada na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 14.425/2009	320,53
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% - Art.43, da Lei nº 9.826/1974	64,11
Gratificação de Risco de Vida de 20% - art. 61, da Lei nº 12.386/1994	64,11
TOTAL	448,75

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/12/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2015, que concedeu aposentadoria à Rita de Cassia Monteiro, matrícula nº 00389013. **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05125244/2017 - VIPROC, RESOLVE DEFERIR a renúncia aos proventos da aposentadoria formulada, voluntariamente, pelo ex-servidor **JOÃO GONÇALVES GUIMARÃES**, que exercia a função de Redator, grupo ocupacional de Atividade de Nível Superior – ANS, Classe V, referência 27, matrícula nº 0022421-9, lotado na Fundação de Teleeducação do Ceará, no qual foi aposentado através da Portaria nº 153, datada de 13/11/2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/12/2002, julgada legal pela Resolução nº 1540/2003, do Tribunal de Contas do Ceará, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do inciso XVI, do art.37 da Constituição Federal, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 27/07/2017. **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Herialdo Matos Ramos, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Maria do Carmo Cavalcante Matos, CPF: 323.068.573-34, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). MARIA NEUSA DE FREITAS BARBOSA, CPF: 89766164304, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) VALMIR MONTEIRO BARBOSA, CPF: 00150819315, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Francisco Garcia Sampaio, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Maria do Socorro dos Santos Sampaio, CPF: 21492301353, **ONDE SE LÊ**: Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE**: Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO". III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1425 - Aldeota. IV - CONTRATADA: DEMONTIER BASTOS SERAFIM-ME. V - ENDEREÇO: Rua Boa Vista, nº 1264 – Mondubim. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 37, XXI, da Constituição da República, no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes. VII - FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: O presente tem por objeto o reajuste e a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 001/2022. IX - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 001/2022, cujo valor global era de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), passará para o valor global de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais). X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de março de 2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. XII - DATA: 21 de Março de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, pela CONTRATANTE e Demontier Bastos Serafim, pela CONTRATADA.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº085/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03499075/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da **MARIA SOLEDADE DE CAVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 200590-1-X, que exercia a função de Assistente Social, ocorrido em 26/03/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 29/03/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº086/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00447147/2023, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente a dispensa em favor da ATTACK SEGURANÇA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 029/2023 IG Nº1193217**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: **S DIAS PESCADOS – ME**, com sede na Rua Capitão Clovis Maia, 397 – Alta da Balança, Fortaleza/Ce – CEP: 60.851-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.621.150/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Silvino Dias da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (peixe)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220027 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 326.463,72 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.122.11032 .03.339030.10000.0 47200002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0 47200002.08.244.122.11040.03.339030.11000.0 47200002.08.243.122.20531.03.3 39030.10000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0 47100001.08.244.123.10950.03.339030.10000.0 47100001.08.244.123.10947.03.33903 0.11000.0 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 . DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Proteção Social SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Silvino Dias da Silva - S Dias Pescados – ME.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Março de 2023, **da designação de GALDINO GONDIM LINS DOS SANTOS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de ANTONIO MADEIRO DE LUCENA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 29 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de CLEA DIAS SAMPAIO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 29 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 29 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de MARCOS ANDRE LIMA DA CUNHA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 29 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de OSMARINA SALES DE ALMEIDA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 29 de março de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA LAYSA LTDA; V - ENDEREÇO: Cidade de Bela Cruz/CE, ao Sítio Guarda, S/N, Zona Rural, CEP: 62.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.782.016/0001-69, tel/fax: (88) 99611-4640/(88)99967-2485; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 57, § 1º, VI, e § 2º, e arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** com reajuste ao contrato nº 12/2022/Sohidra, cujo objeto é aquisições de 3.000 (três mil) unidades, referente ao (Itens 01 e 02), da Ata de Registro de Preço nº 2022/04170, publicada em 09/03/2022, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Consumo (CASCALHO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 20210014/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O Valor global do presente aditivo será de R\$ 43.660,76 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 12/2022/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e ALAN DAVID VASCONCELOS ARAUJO.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2023/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, doravante denominada SOHIDRA ou CONCEDENTE, com sede na Rua: Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. **CONTRATADA:** VERDE – FACILITIES & NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra, 185, Jangurussu, Fortaleza/Ce, Cep: 60.870-848, inscrita no CNPJ sob o nº 05.066.473/0001-05, Fone: (85)3265-8029. **OBJETO:** Contratação de empresa para a **prestação de serviços terceirizados** com dedicação exclusiva de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de apoio administrativo e de campo da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência acostado aos autos (fls.253/268), do presente processo e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº 001/2023/Sohidra e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.177.681,54 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em Prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 211 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Atividade/Ação: 20.603 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SOHIDRA Dotação Orçamentária: 7368 - 29200001.1 8.544.211.20603.15.339034.1.00.0.0 7365 - 29200001.18.544.211.20603.15.339037.1.00.0.0 Atividade: 20.853 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação – SOHIDRA Dotação Orçamentária: 7375 - 29200001.18.544.211.20853.15.339037.1.00.0.0 PROGRAMA: 732 – OFERTA HÍDRICA PARA MULTIPLOS USOS Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Projeto: 11.249 - Perfuração de Poços Realizados pela SOHDIRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas Dotação Orçamentária: 7436 - 29200001.18.544.732.11249.03.339034.1.00.0.0 7437 - 29200001.18.544.732.11 249.03.339037.1.00.0.0 2. Atividade: 20.535 – Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso da Captação e Aproveitamento de Águas Dotação Orçamentária: 7625 - 29200001.18.544.732.20535.03.339034.1.00.0.0 7327 - 29200001.18.544.732.20535.03.339037.1.00.0.0 3. Atividade: 20.598 – Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão da Capacidade de Acumulação e de Transferência Hídrica Dotação Orçamentária: 7634 - 29200001.18.544.732.20598.03.339034.1.00.0.0 7635 - 29200001.18.544.732.20598.03.339037.1.00.0.0 8.2. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos orçamentários da SOHIDRA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 04 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** PAULO JOSE GOMES FERREIRA e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS.

Aduato José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº095/2023.

AUTORIZA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE ORDENAR DESPESAS A SERVIDORA TATIANA LEITÃO CAVALCANTI, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei Federal nº 8.080/90; o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicado à Administração Pública Estadual por força da Súmula n.º 633 do Superior Tribunal de Justiça, o qual autoriza a delegação de competências por órgãos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a eficiência na condução dos trabalhos relacionados à gestão da saúde no Estado; CONSIDERANDO o Memo nº 33/2023 – SEADE, Processo nº 02465355/2023, o qual informa a existência do Contrato de Gestão nº 002/2022, onde a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA repassa a gestão e operacionalização do SAMU 192 Ceará a Fundação Regional de Saúde – FUNSAUDE, permanecendo com a obrigação de prover a aquisição de bens de natureza permanente, necessários para o pleno funcionamento do SAMU 192-CE, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência de Ordenar Despesas a servidora Tatiana Leitão Cavalcanti, matrícula nº 300029-5-4, CPF nº 761.522.603-10, para a aquisição de bens de natureza permanente, necessários ao pleno funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192-CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 14 de março de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

PORTARIA Nº150/2023.

DISPÕE SOBRE A TRANSMUDAÇÃO DE REGIME JURÍDICO E O ENQUADRAMENTO DOS EX-EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, EXTINTA PELA LEI N°18.338, DE 04 DE ABRIL DE 2023, NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE, REGIDO SEGUNDO AS NORMAS ESTATUTÁRIAS PREVISTAS NA LEI N°9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ) E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei Federal nº 8.080, 19 de setembro de 1990; o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do modelo da Secretaria da Saúde – SESA para a gestão do serviço público estadual da área da saúde, fundado na concentração e na uniformização do regime jurídico dispensado as unidades orgânicas, equipes técnicas e profissionais do Estado que trabalham na rede pública de saúde; CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 18.338 de 04 de abril de 2023, que culminou na extinção da Fundação Regional de Saúde – FUNSAUDE, e a consequente absorção pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA do quadro de pessoal da FUNSAUDE, acompanhada da transmudação de regime jurídico (celetista para estatutário); CONSIDERANDO a previsão do inciso IV, § 3º, art. 2º da Lei nº 18.338 de 04 de abril de 2023, dispõe que o enquadramento do quadro de pessoal da Fundação Regional de Saúde – FUNSAUDE ocorrerá por meio de ato do dirigente máximo da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a transmudação de regime jurídico e o consequente enquadramento dos ex-empregados da extinta Fundação Regional de Saúde – FUNSAUDE, no quadro permanente da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei nº 18.338 de 04 de abril de 2023.

§ 1º Os ex-empregados a que se refere este artigo ficam submetidos ao regime estatutário, conforme disposições da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e demais legislações correlatas.

§ 2º Os ex-empregados da Funsaúde passam a ser regidos funcionalmente pelo plano de cargos e carreiras e legislação remuneratória a que estão sujeitos os demais servidores do quadro permanente da Sesa, ocupando cargo público com competências compatíveis com o emprego antes exercido na Fundação.

Art. 2º A transmudação e o enquadramento previsto no art. 1º, dar-se-á conforme discriminação constante nos Anexos I e II desta Portaria, considerando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº150/2023

CARGO FUNSAÚDE	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO SESA
EDITAL ASSISTENCIAL		
ANALISTA DE PATOLOGIA CLÍNICA (40 hs)	SES	ANALISTA DE PATOLOGIA CLÍNICA (20 hs)
ASSISTENTE SOCIAL (30 hs)	SES	ASSISTENTE SOCIAL (20 hs)
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS (24 hs)	SES	CIRURGIÃO DENTISTA (20 hs)
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA HOSPITALAR (24 hs)	SES	
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA HOSPITALAR - PEDIATRIA (24 hs)	SES	
ENFERMEIRO – AUDITORIA (36 hs)	SES	ENFERMEIRO (20 hs)

CARGO FUNSAÚDE	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO SESÁ
ENFERMEIRO – CARDIOLOGIA – HEMODINÂMICA (36 hs)	SES	
ENFERMEIRO – DERMATOLOGIA – ESTOMATERAPIA (36 hs)	SES	
ENFERMEIRO – NEFROLOGIA (36 hs)	SES	
ENFERMEIRO – OBSTETRÍCIA (36 hs)	SES	
ENFERMEIRO – ONCOLOGIA - HEMATOLOGIA (36 hs)	SES	
ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR (36 hs)	SES	
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA (36 hs)	SES	
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA - NEONATAL (36 hs)	SES	
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA - PEDIATRIA (36 hs)	SES	
ENFERMEIRO – TRANSPLANTE (36 hs)	SES	
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (36 hs)	SES	
FARMACÉUTICO (36 hs)	SES	FARMACÉUTICO (20 hs)
FISIOTERAPEUTA (30 hs)	SES	FISIOTERAPEUTA (20 hs)
FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA ADULTO (30 hs)	SES	
FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (30 hs)	SES	
FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA PEDIATRIA (30 hs)	SES	
FONOAUDIÓLOGO (30 hs)	SES	FONOAUDIÓLOGO (20 hs)
NUTRICIONISTA (36 hs)	SES	NUTRICIONISTA (20 hs)
PERFUSIONISTA (36 hs)	SES	PERFUSIONISTA (20 hs)
PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR (36 hs)	SES	PSICÓLOGO (20 hs)
PSICÓLOGO - ÁREA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO (40 hs)	SES	
TERAPEUTA OCUPACIONAL (30 hs)	SES	TERAPEUTA OCUPACIONAL (20 hs)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (36 hs)	ATS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAÚDE DO TRABALHADOR (36 hs)	ATS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS (40 hs)	ATS	CITOTÉCNICO (30 hs)
TÉCNICO EM ANATOMOPATOLOGIA (40 hs)	ATS	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA (30 hs)
TÉCNICO EM FARMÁCIA (40 hs)	ATS	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA (36 hs)	ATS	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA (30 hs)
TÉCNICO EM RADIOLOGIA (24 hs)	ATS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (30 hs)
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (40 hs)	ATS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (30 hs)
EDITAL ADMINISTRATIVO		
ADVOGADO (40 hs)	ADS	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO (40 hs)	ADS	
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE (40 hs)	ADS	
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA DA SAÚDE (40 hs)	ADS	
ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (40 hs)	ADS	
ANALISTA ADMINISTRATIVO - SUPRIMENTOS (40 hs)	ADS	
ANALISTA DE PESQUISA E INFORMAÇÕES - ESTATÍSTICA (40 hs)	ADS	
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (40 hs)	ADS	
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI E INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA (40 hs)	ADS	
ARQUITETO (40 hs)	ADS	
AUDITOR ADMINISTRATIVO (40 hs)	ADS	
BIBLIOTECÁRIO (40 hs)	ADS	
ENGENHEIRO CIVIL (40 hs)	ADS	
ENGENHEIRO CLÍNICO (40 hs)	ADS	
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO (40 hs)	ADS	
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (40 hs)	ADS	
ENGENHEIRO ELETRICISTA (40 hs)	ADS	
JORNALISTA (30 hs)	ADS	
TECNÓLOGO DE SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE (JORNADA 12X36) ** (44 hs)	ADS	
TECNÓLOGO DE SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE (40 hs)	ADS	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 hs)	ADS	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (40 hs)	ADS	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (40 hs)	ADS	
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (40 hs)	ADS	
EDITAL MÉDICO		
MÉDICO ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA (24 hs)	SES	MÉDICO (20 hs)
MÉDICO ANESTESIOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO AUDITOR (24 hs)	SES	
MÉDICO CARDIOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO CARDIOLOGIA ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA (24 hs)	SES	
MÉDICO CARDIOLOGIA ERGOMETRIA (24 hs)	SES	
MÉDICO CARDIOLOGIA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL (24 hs)	SES	
MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIATRIA (24 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO (24 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA CARDIOVASCULAR (24 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA DE MÃO (24 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO (24 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA GERAL (24 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA ONCOLÓGICA (24 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA (24 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (24 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA TORÁCICA (24 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA VASCULAR (24 hs)	SES	
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA (24 hs)	SES	
MÉDICO COLOPROCTOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO DERMATOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO ECOCARDIOGRAFIA (24 hs)	SES	
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIATRIA (24 hs)	SES	
MÉDICO ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA BRONCOSCOPIA (24 hs)	SES	
MÉDICO ENDOSCOPIA DIGESTIVA (24 hs)	SES	
MÉDICO GASTROENTEROLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA (24 hs)	SES	
MÉDICO GENÉTICA MÉDICA (24 hs)	SES	
MÉDICO GERIATRIA (24 hs)	SES	



CARGO FUNSAÚDE	GRUPO OCCUPACIONAL	CARGO SESA
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (24 hs)	SES	
MÉDICO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (24 hs)	SES	
MÉDICO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIATRIA (24 hs)	SES	
MÉDICO HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (24 hs)	SES	
MÉDICO HEPATOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO INFECTOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO INFECTOLOGIA PEDIATRIA (24 hs)	SES	
MÉDICO MASTOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA DA DOR (24 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA DE EMERGÊNCIA (24 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA DO SONO (24 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA (24 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA PEDIATRIA (24 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA PALIATIVA (24 hs)	SES	
MÉDICO NEFROLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO NEFROLOGIA PEDIÁTRICA (24 hs)	SES	
MÉDICO NEONATOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO NEUROCIRURGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA (24 hs)	SES	
MÉDICO NEUROLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (24 hs)	SES	
MÉDICO NEURORRADIOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO NUTROLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO NUTROLOGIA PEDIATRIA (24 hs)	SES	
MÉDICO OFTALMOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA (24 hs)	SES	
MÉDICO ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (24 hs)	SES	
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO PATOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO PEDIATRIA (24 hs)	SES	
MÉDICO PNEUMOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA (24 hs)	SES	
MÉDICO PSIQUIATRIA (24 hs)	SES	
MÉDICO PSIQUIATRIA PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (24 hs)	SES	
MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (24 hs)	SES	
MÉDICO RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO REUMATOLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA (24 hs)	SES	
MÉDICO UROLOGIA (24 hs)	SES	
MÉDICO ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA (40 hs)	SES	
MÉDICO ANESTESIOLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO AUDITOR (40 hs)	SES	
MÉDICO CARDIOLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO CARDIOLOGIA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL (40 hs)	SES	
MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIATRIA (40 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO (40 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA CARDIOVASCULAR (40 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO (40 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA ONCOLÓGICA (40 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA (40 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (40 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA TORÁCICA (40 hs)	SES	
MÉDICO CIRURGIA VASCULAR (40 hs)	SES	
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA (40 hs)	SES	
MÉDICO COLOPROCTOLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO DERMATOLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO ECOCARDIOGRAFIA (40 hs)	SES	
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO ENDOSCOPIA DIGESTIVA (40 hs)	SES	
MÉDICO EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA (40 hs)	SES	
MÉDICO GASTROENTEROLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA (40 hs)	SES	
MÉDICO GERIATRIA (40 hs)	SES	
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (40 hs)	SES	
MÉDICO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (40 hs)	SES	
MÉDICO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIATRIA (40 hs)	SES	
MÉDICO HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (40 hs)	SES	
MÉDICO INFECTOLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO INFECTOLOGIA PEDIATRIA (40 hs)	SES	
MÉDICO MASTOLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA DA DOR (40 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA DE EMERGÊNCIA (40 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (40 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO (40 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA (40 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA INTENSIVA PEDIATRIA (40 hs)	SES	
MÉDICO MEDICINA PALIATIVA (40 hs)	SES	
MÉDICO NEFROLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO NEFROLOGIA PEDIÁTRICA (40 hs)	SES	
MÉDICO NEONATOLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO NEUROCIRURGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO NEUROLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (40 hs)	SES	
MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA (40 hs)	SES	
MÉDICO ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (40 hs)	SES	
		MÉDICO (40 hs)



CARGO FUNSAÚDE	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO SESA
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO PEDIATRIA (40 hs)	SES	
MÉDICO PNEUMOLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA (40 hs)	SES	
MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (40 hs)	SES	
MÉDICO REUMATOLOGIA (40 hs)	SES	
MÉDICO REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA (40 hs)	SES	
MÉDICO UROLOGIA (40 hs)	SES	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº150/2023

NOME DO FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	EMPREGO PÚBLICO	CH	CARGO SESA	CH
ADILA DA CUNHA MARTINS	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ADRIANA ESTELA DE OLIVEIRA GRIGORINI	27/6/2022	MÉDICO (A) GERIATRIA	40	MÉDICO (40 hs)	40
AFONSO SILVA COSTA	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
ALAN PAULINO DA SILVA	3/1/2023	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	40	MÉDICO (40 hs)	40
ALESSANDRA BRUNA SOUSA FURTADO	24/8/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	20/6/2022	ASSISTENTE SOCIAL	30	ASSISTENTE SOCIAL (20 hs)	20
ALICE MORAES TEODOZIO	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ALINE ALMEIDA SILVA	3/1/2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
ALINE MENEZES SAMPAIO	6/1/2023	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ALINE VERAS MORAIS BRILHANTE	5/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
AMANDA LEIA RIBEIRO BRAGA SANTOS	3/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
AMANDA LIMA SENA	27/6/2022	ENFERMEIRO - ONCOLOGIA - HEMATOLOGIA	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
AMANDA MENDES GONCALVES DE OLIVEIRA	13/6/2022	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
AMARILZA DE BRITO PINTO	3/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ANA CAROLINE OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	24/8/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ANA CECILIA MOURA DA SILVA MARTINS	23/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ANA CLARA DA SILVA SOUZA ALVES	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
ANA CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
ANA DANIELLE CAVALCANTE MENEZES	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
ANA GABRIELY MENDES PIMENTEL	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
ANA GISELLE ALVES VASCONCELOS	20/6/2022	MÉDICO ENDOCRINOLÓGIA E METABOLOGIA	40	MÉDICO (40 hs)	40
ANA KELLY FERREIRA CAVALCANTE	19/10/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
ANA LUCIA BARBOSA CORDEIRO	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ANA PAULA BATTESINI	13/6/2022	ARQUITETO	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
ANA PAULA OLIVEIRA QUEIROZ	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
ANA RAQUEL FERREIRA DE AZEVEDO	21/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ANA RENATA LIMA MACHADO CAVALCANTE	24/12/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ANA TERESA DE ARAUJO MARQUES NOLETO	3/1/2023	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA	27/6/2022	FONOaudiólogo (A)	30	FONOaudiólogo (20 hs)	20
ANDERSON DE SOUZA MORAES	13/6/2022	FARMACÊUTICO	36	FARMACÊUTICO (20 hs)	20
ANDRE BARBOSA LIMA	21/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ANDRE KEIJIRO MIYAZAWA	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ANDRE LUIS COUTINHO DE ARAUJO MACEDO	1/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ANDRE LUIZ DA SILVA	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
ANDRE YUUZO SUGAYAMA	7/1/2023	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ANDREIA MARIA DE ALMEIDA	3/1/2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
ANDRESSA BARROS IBAPINA	27/6/2022	FARMACÊUTICO	36	FARMACÊUTICO (20 hs)	20
ANGELICA SAUTHIER	4/1/2023	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ANTONIA CAMILA DA SILVA SANTOS	3/1/2023	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	4/1/2023	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
ANTONIA ROBERTA PEREIRA DE ARAUJO	3/1/2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
ANTONIO ALDERI LINO RODRIGUES JUNIOR	24/8/2022	ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER FORMAÇÃO	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
ANTONIO ARISTIDE MELO GRIGORIO	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ANTONIO CLEICIANO BESERRA DA SILVA FILHO	24/8/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ANTONIO DAVI PINTO MARINHO	24/12/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ANTONIO FELIPE TAVARES ROCHA	27/6/2022	ENFERMEIRO - ONCOLOGIA - HEMATOLOGIA	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
ARINICE DE MENEZES COSTA LOUREIRO	27/6/2022	FARMACÊUTICO	36	FARMACÊUTICO (20 hs)	20
ARNALDO TOME DE SOUZA SANTOS	3/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	40	MÉDICO (40 hs)	40
ARTHUR MONTE BARRETO	27/6/2022	ENFERMEIRO - DERMATOLOGIA - ESTOMATERAPIA	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
BEATRIZ DE FREITAS SA	3/1/2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
BELIZE SOARES BEZERRA FERNANDES	7/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
BIANCA ROHSNER BEZERRA	22/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
BRENA DE OLIVEIRA DA SILVA	19/10/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
BRUNO DIOGENES IEPSEN	24/12/2022	MÉDICO - NEUROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
BRUNO FORTALEZA DE AQUINO FERREIRA	3/1/2023	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
BRUNO LARANJEIRA GARCIA	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
BRUNO RIOS SIQUEIRA	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
CAMILA DA COSTA BRASIL BRASILEIRO	9/8/2022	ASSISTENTE SOCIAL	30	ASSISTENTE SOCIAL (20 hs)	20
CAMILA DE SOUZA BARROS	26/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
CAMILA FERREIRA DA SILVA	19/10/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
CAMILA GOMES DA SILVA	27/6/2022	TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	40	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (30 hs)	30
CARINA BATISTA DE OLIVEIRA	20/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
CARLA RAQUEL SILVA COSTA	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
CARLA RENATA GOMES BRITO	21/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
CARLIANE SALES MUNIZ	3/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVEIRA BARRO	21/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
CARLOS DHYONATAS SILVA DOS SANTOS	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
CARLOS HENRIQUE HIPOLITO DE SOUSA	20/6/2022	TECNÓLOGO DE SUPORTE OPERACIONAL HARDWARE SOFTWARE	44	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40



NOME DO FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	EMPREGO PÚBLICO	CH	CARGO SESA	CH
CARLOS VICTOR PINHEIRO LEITAO	13/6/2022	ANALISTA ADMINISTRATIVO - SUPRIMENTOS	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
CARMEM SULLYANNE RODRIGUES CANUTO	13/6/2022	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
CICERO ABDON MALHEIRO GOMES	6/1/2023	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
CINTHIA MARIA ANDRADE DE FREITAS	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
CLARISSE SAMPAIO PEQUENO	27/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
CLAUDIA ALBANO DE MIRANDA	6/12/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
CLAUDIO CESAR PINHO MENDES	4/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
CLAUDIO HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA	21/12/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
CLEIDSON SANTOS DE OLIVEIRA	20/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	24/8/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
CRISTIANO MATOS DE ARAUJO	2/1/2023	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
CYBELLE FEIJÓ BERNARDO	2/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
DAIANA MONTEIRO TAVARES BEZERRA	23/1/2023	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
DANIEL ALLISON ALVES TEIXEIRA	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
DANIEL FACUNDO DA SILVA	21/12/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
DANIEL FELIPE MAGALHAES SOUSA	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
DANIEL ORLANDO OSEIAS	4/1/2023	TECNÓLOGO DE SUPORTE OPERACIONAL HARDWARE SOFTWARE	44	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
DANIELE PEREIRA DE SOUSA	3/1/2023	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
DANIELE RIBEIRO ALVES	19/10/2022	ASSISTENTE SOCIAL	30	ASSISTENTE SOCIAL (20 hs)	20
DANIELLE SOUZA CARVALHO MACIEL	7/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	1/1/2023	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
DARLAN ALVES DE ARAUJO JUNIOR	21/12/2022	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR	24	MÉDICO (20 hs)	20
DAVID SILVEIRA MARINHO	21/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
DAYANE COSTA DE ALMEIDA FREITAS	3/1/2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
DAYVID JOSE OLIVEIRA LIMA	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
DEBORA FERNANDES DE ALBUQUERQUE GOMES	13/6/2022	ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
DEBORA MEDEIROS ARAUJO	9/2/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
DEBORA PONTES AIRES AQUINO	22/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
DEISYANNE DA NOBREGA SILVEIRA RANGEL	6/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
DENISE MARIA ALBINO MELO	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
DIANA PIRES FELIX	27/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
DIEGO MORAIS GOMES	2/1/2023	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
DLAINE MORAES DE OLIVEIRA	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
EBERSON DE ALCANTARA CRUZ	20/6/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	40	MÉDICO (40 hs)	40
EDSON MIRANDA DOS SANTOS	19/10/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
EDUARDO VIEIRA ALBUQUERQUE	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
ELIANA GOMES DOS SANTOS	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ELIANE LIMA DE AGUIAR BARBOSA	20/6/2022	ASSISTENTE SOCIAL	30	ASSISTENTE SOCIAL (20 hs)	20
ELIDIANE LIMA MOURA ALBUQUERQUE	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ELINE PEREIRA ALVES	22/12/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ELIZIANE MAGALHAES DE SOUSA	3/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ELLYELSON AMERICO DE SOUSA SILVA	3/4/2023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	24	MÉDICO (20 hs)	20
ELMANA LUCY CONCEICAO SOUZA	3/1/2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
ELOILDA MARIA DE AGUIAR SILVA	5/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ELTON ANTONIO PEREZ LIMA	19/10/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ELVIRA EVARISTO SILVA	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ELYSSANDRA NEPOMUCENO PEREIRA	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
EMANOEL RODRIGO MELO DOS SANTOS	27/6/2022	FARMACÊUTICO	36	FARMACÊUTICO (20 hs)	20
EMANUELLE RAIMUNDO SÉRGIO	20/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
EMERSON NASCIMENTO DOS ANJOS	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
EMILIA CRISTINA CARVALHO ROCHA CAMINHA	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
ERICK MARLEISSON BARBOSA DE CARVALHO	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ERIKA BASTOS LIMA FREIRE	3/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ERIKA DE SOUSA SAMPAIO	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
EUDANUSIA GUILHERME DE FIGUEIREDO	20/6/2022	ENFERMEIRO - ONCOLOGIA - HEMATOLOGIA	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
EVERTON PAULO HOMEM DE LAVOR	27/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
FABIANA AGUIAR CARNEIRO SILVA	27/6/2022	MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	40	MÉDICO (40 hs)	40
FABIANA FREIRE ANASTACIO	27/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
FABIANO ANDRADE DA COSTA	3/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
FABIO CRISTINO DE MENEZES DANTAS	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
FABIOLA ARRAES DE OLIVEIRA MARQUES	21/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
FABRICIA NAYRA DANTAS DA SILVA	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
FABRICIO OLIVEIRA LIMA	21/12/2022	MÉDICO - NEUROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
FALBER CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA	13/6/2022	ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
FELIPE CURY FORMIGA	22/12/2022	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR	24	MÉDICO (20 hs)	20
FELIPE DAS CHAGAS SANTOS	19/10/2022	ANALISTA ADMINISTRATIVO - SUPRIMENTOS	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
FELIPE MORAIS TELES	20/6/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	40	MÉDICO (40 hs)	40
FERNANDA CÂMARA CAMPOS	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
FERNANDA MARIA ARAGAO XIMENES PORTO	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
FERNANDA PALMEIRA AMARAL	20/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
FERNANDA RIBEIRO BOMFIN	19/10/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
FERNANDO LIMA LOPEZ FILHO	3/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
FLAVIA DE PAIVA SANTOS ROLIM	21/12/2022	MÉDICO - NEUROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
FLAVIANNY SILVA DA COSTA	3/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
FLAVIO LOBO MAIA	23/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
FRANCINEIDE DE MORAIS BEZERRA	13/6/2022	ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER FORMAÇÃO	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
FRANCISCO ALISSON VIEIRA DE SOUSA	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
FRANCISCO ALYSSON ARAUJO	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
FRANCISCO BRUNO MAGNO PAZ	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20



NOME DO FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	EMPREGO PÚBLICO	CH	CARGO SESA	CH
FRANCISCO GILBERTO PEREIRA JUNIOR	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA GUERRA	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
FRANCISCO JOSE BASILIO	21/12/2022	MÉDICO - NEUROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
FRANCISCO JULIAO MOREIRA BARRETO CAVALCA	5/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
FRANCISCO REGIS REINALDO BARBOSA	6/12/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
FRANCISCO RENAN WAGNER XIMENES PAIVA	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
FRANCISCO SAMUEL DE MORAES RIBEIRO	19/10/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
FRANCISCO THALES OLIVEIRA DE SOUZA	4/1/2023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	24	MÉDICO (20 hs)	20
GABRIEL AUGUSTO VIEIRA	21/12/2022	MÉDICO - UROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
MORAIS DE OLIVEIR					
GEORGE TAVARES MATOS	25/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
GEYSA MARIA MONTE SARAIVA CAMARA	21/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
GILMARIO DE SOUSA FERREIRA	24/8/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
GILSENE CAROLINE PONTE DE MACEDO	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
GISLE MARIA MELO SOARES ARRUDA	24/8/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
GLEICYRENE VASCONCELOS BRASIL	24/8/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
GUILHERME ALVES DE LIMA HENN	13/6/2022	MÉDICO - INFECTOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
GUSTAVO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE RAMOS	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
GUTEMBERG DO NASCIMENTO OLIVEIRA	15/2/2023	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
HEITOR VALCUEIRO DE MEDEIROS	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
HERBERT KAUAN ALVES MARTINS	19/10/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
HILMER PEREIRA DA SILVA	3/1/2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
HUMBERTO DE HOLANDA MADEIRA BARROS	24/12/2022	MÉDICO - UROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
IAGO PINTO CARNEIRO	3/1/2023	NUTRICIONISTA	36	NUTRICIONISTA (20 hs)	20
IARA SERRA AZUL MACHADO BEZERRA DA ROCHA	6/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ICARO CAMPOS DUARTE	21/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
IGNÊS FREITAS NOBRE	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
IGO BORGES DOS SANTOS	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
IGOR CABRAL SANTOS DE MELO	27/6/2022	MÉDICO MEDICINA PALIATIVA	40	MÉDICO (40 hs)	40
IGOR DE FREITAS	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
IGOR FURTADO SOARES MELO	21/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA	13/6/2022	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	40	MÉDICO (40 hs)	40
IGOR THÉ BRAGA	22/12/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
INARA NOBRE DE CASTRO	21/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
INGRID BARROS PINHO RIBEIRO	19/10/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
ISABELLY REWLEY FERREIRA BARROS	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ISADORA MARQUES BARBOSA	20/6/2022	ENFERMEIRO - ONCOLOGIA - HEMATOLOGIA	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
ISRAEL RIBEIRO SOUZA	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
ITALO GUSTAVO LIMA MONTEIRO	21/12/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ITALO ROSSY DE SOUSA PIMENTEL	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ITAMAR MENESSES DE FIGUEIREDO	13/6/2022	TECNÓLOGO DE SUPORTE OPERACIONAL HARDWADE SOFTWARE	44	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
JAILSON FELIPE DA SILVA	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
JANILE QUARESMA LOPES	3/1/2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
JARDEILSON ELIAS SILVESTRE	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
JARDEL GONCALVES DE SOUSA ALMONDES	20/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
JAYRANNE MARA SANTANA DOS SANTOS	25/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
JEAN ISACKSON MAIA	6/12/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
JEFFERSON DA COSTA NUNES NETO	2/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
JEFFERSON GREGORIO DA COSTA MOREIRA	27/6/2022	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (30 hs)	30
JEFFERSON TIAGO BATISTA DA SILVA	4/1/2023	TECNÓLOGO DE SUPORTE OPERACIONAL HARDWADE SOFTWARE	44	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
JESSICA CANDIDO DE SOUSA	3/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	20/6/2022	ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER FORMAÇÃO	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
JOAO PAULO RIBEIRO SILVA	3/1/2023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	24	MÉDICO (20 hs)	20
JOAO VICTOR MARTINS SILVA	5/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
JOAO VICTOR RODRIGUES MARCAL	6/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
JOBERT MITSON SILVA DOS SANTOS	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	40	MÉDICO (40 hs)	40
JOEL VITOR DA SILVA CASTRO	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
JOICE SILVA DUARTE	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
JORGE LENORMANDE PAULA MOURA	4/1/2023	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
JORLEAN RODRIGUES RIBEIRO	4/1/2023	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
JOSE CLEAN BENEVIDES DE LIMA	6/1/2023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	24	MÉDICO (20 hs)	20
JOSE ERIVELTON DE SOUZA	19/10/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
MACIEL FERREIRA					
JOSE EUDES BASTOS DE PINHO	3/1/2023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	24	MÉDICO (20 hs)	20
JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS	25/12/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
JOSE MARDEN MENDES NETO	27/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
JOSE MARIA DA SILVA FILHO	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
JOSE MARIA DE VASCONCELOS FILHO	23/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
JOSEMBERG REBOUCAS DE MOURA	13/6/2022	ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER FORMAÇÃO	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
JULIANE SAMPAIO DO VALE	3/1/2023	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
KAREN LOPES CUNHA	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
KARLA MARIA REGO LEOPOLDO MELO	4/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
KAROLINA ALVES ROCHA	24/8/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
KEILLA FAUSTINO DOS SANTOS	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
KEILLYANA MACIEL PEREIRA	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
KELIANE BEZERRA DA SILVA	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
KELVIA MARIA OLIVEIRA BORGES	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
KELVIO DA SILVA LINS	24/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20



NOME DO FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	EMPREGO PÚBLICO	CH	CARGO SESA	CH
KHALIL FEITOSA DE OLIVEIRA	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	40	MÉDICO (40 hs)	40
LAIO LADISLAU LOPES LIMA	21/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
LARA ALBUQUERQUE DE BRITO	25/12/2022	MÉDICO - NEUROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
LARA GUERRA LUCENA MATIAS ALENCAR	23/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
LARISSA FEITOSA ARRAIS MARTINS GOMES	3/1/2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
LARISSA MOTA DE SOUSA	27/6/2022	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA DA SAÚDE	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
LARISSA OLIVEIRA GALINDO ALMEIDA	2/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
LARISSA PAIVA SILVA RODRIGUES	27/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
LARISSA ROCHA CAVALCANTE	24/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
LARISSA RODRIGUES SIQUEIRA	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
LARISSA VASCONCELOS LOPES	6/12/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
LAURA MOTA SILVA	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
LAYANA VIEIRAS NOBRE	24/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
LAYANNE KELLY LIMA DE CARVALHO REGO	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
LEIDEJAIRIA ALVES DE SOUSA	23/1/2023	NUTRICIONISTA	36	NUTRICIONISTA (20 hs)	20
LEIRSON GADELHA TELES	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
LEONARDO GOMES JUSTINO	5/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
LEONARDO GURGEL LEITE	26/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
LEONARDO SILVA LAPA	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
LETICIA HELENE MENDES FERREIRA	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
LIA BEZERRA FURTADO BARROS	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
LIGIA NEGRAO COSTA TABORDA	27/6/2022	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	TERAPEUTA OCUPACIONAL (20 hs)	20
LISIDNA ALMEIDA CABRAL	3/1/2023	NUTRICIONISTA	36	NUTRICIONISTA (20 hs)	20
LOHANA DE CASTRO MACIEL	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
LOUISEANNE MARIA CORREIA DE MELO	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
LUANA KAROLINE CASTRO SILVA	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
LUCAS DE ARAUJO AQUINO	3/1/2023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	24	MÉDICO (20 hs)	20
LUCAS MARTINS XIMENES	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
LUCAS SILVESTRE MENDES	21/12/2022	MÉDICO - NEUROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
LUCIANA DE SOUZA VASCONCELOS	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
LUCICLEIDE CORREIA GUIMARAES DE MELO	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
LUCIMAR GONZAGA ADRIANO	3/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
LUCIMARA XIMENES MENDONCA E MONTENEGRO	2/1/2023	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
LUDMILA ZULEIKA CHAVES BASTOS	19/10/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
MANOEL RIBEIRO DE SALES NETO	27/6/2022	FARMACÊUTICO	36	FARMACÊUTICO (20 hs)	20
MARCELO DANTAS FREIRE	5/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
MARCIA PRISCILA MATOS DE PAULA	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
MARCIO MAIA VIEIRA	3/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
MARCIO TULIO OURIKES DE OLIVEIRA	1/2/2023	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
MARIA AMANDA CORREIA LIMA	27/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
MARIA CLAUDIA NERY DA SILVA	19/10/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
MARIA DAVILA OLIVEIRA LIMA	13/6/2022	ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER FORMAÇÃO	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
MARIA DENISE MAIA DE LIMA NEVES	27/6/2022	TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	40	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (30 hs)	30
MARIA EDENICA DA SILVA	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
MARIA ELAINE SILVA DE MELO	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
MARIA FERNANDA FREITAS NUNES	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
MARIA GLAUCIA VIANA	19/10/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
MARIA JACQUELINE EVANGELISTA DA SILVA CA	13/6/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAÚDE DO TRABALHADOR	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
MARIA JOCIENE DO NASCIMENTO	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
MARIA JORGIANE BERNARDO SA	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
MARIA JOYCE FERNANDES LEITAO	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
MARIA KAROLYNNE DE SOUSA SILVA	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
MARIA LUIZA LOPEZ RIBEIRO QUADROS	27/6/2022	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (30 hs)	30
MARIA RENATA BARROS DOS SANTOS	3/1/2023	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
MARIA TEREZA MEDEIROS DIAS MAGALHAES	6/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
MARIANA CARVALHO ROCHA DA SILVA	23/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
MARILIA ARARIPE FERREIRA	27/6/2022	ENFERMEIRO - DERMATOLOGIA - ESTOMATERAPIA	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
MARINA CAVALCANTE GURGEL CARLOS	20/2/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
MARINA MAQUEL PACHECO DA SILVA	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
MARIO HENRIQUE TAVARES SALES DE ARAUJO	20/6/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	40	MÉDICO (40 hs)	40
MARISA DA SILVA	27/6/2022	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (30 hs)	30
MARIVALDO LOIOLA ARAGAO	11/2/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
MATHEUS LUCENA GERMANO	6/12/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
MATHEUS ROCHA GARCEZ MACEDO	13/6/2022	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
MATHEUS SARMENTO UCHOA	13/6/2022	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
MAXWELL DO MONTE DE SOUSA	27/6/2022	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (30 hs)	30
MAYARA FERNANDES TAVARES	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
MICHAEL HUDSON DANTAS	20/6/2022	ASSISTENTE SOCIAL	30	ASSISTENTE SOCIAL (20 hs)	20
MICHEL FREIRE DA SILVA	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
MILENA COLARES TUPINAMBA MARTINS	27/6/2022	ENFERMEIRO - ONCOLOGIA - HEMATOLOGIA	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
MILENA SALES PITOMBEIRA	22/12/2022	MÉDICO - NEUROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
MOACIR COSTA DA SILVA	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
MONICA AMELIA SILVA DE AQUINO	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
MONICA CARNEIRO DE SOUZA MOREIRA	27/6/2022	ENFERMEIRO - ONCOLOGIA - HEMATOLOGIA	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
MONICA HELENA SANTOS SOUSA	27/6/2022	FARMACÊUTICO	36	FARMACÊUTICO (20 hs)	20
MOZART NEY ROLIM TEIXEIRA HENDERSON	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
NADIA VIANA DE MELO	17/2/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20



NOME DO FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	EMPREGO PÚBLICO	CH	CARGO SESA	CH
NARA GRANJA NUNES	21/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
NARA LIDIA DE SOUZA SILVA	27/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
NATHALIA LIMA ALVES GOMES	3/1/2023	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
NATHALIA RAMOS DOS SANTOS ANDRADE	23/1/2023	NUTRICIONISTA	36	NUTRICIONISTA (20 hs)	20
NATIARA BRENA BARROS ARAUJO	3/1/2023	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
NAYARA ALMEIDA CRUZ	21/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
NAYLANA CORDEIRO DE PAULA	22/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
NELMA STEFANIE JOHNSON	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
NEWTON CARLOS VIANA LEITE FILHO	4/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
NICOLE PINHEIRO MOREIRA	21/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
OCTAVIO ALENCAR BARBOSA JUNIOR	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
OHANA CRUZ LEMOS	3/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	40	MÉDICO (40 hs)	40
OLGA GOIANA MARTINS SAMPAIO	6/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ORGINA ARAUJO DE CARVALHO	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ORIVALDO ALVES BARBOSA	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
OTILIO JOSE NICOLAU DE OLIVEIRA	20/6/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	40	MÉDICO (40 hs)	40
PAMMELA WERYKA DA SILVA SANTOS	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
PAOLA VITORIA DA SILVA COSTA	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
PASCAL CHARLES	21/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
PATRICIA LINHARES BASTOS	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
PAULA CAMILA ALVES DE ASSIS PEREIRA MATO	3/1/2023	MÉDICO - NEUROLOGIA	40	MÉDICO (40 hs)	40
PEDRO ALVARO NOBRE DANTAS	19/10/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
PEDRO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	13/6/2022	ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER FORMAÇÃO	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILGUEIRA	22/12/2022	MÉDICO - UROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
PEDRO RENAN MENESES ROCHA	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
PEDRO SABOIA NETO	21/12/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
PERLLA MENEZES TRIGUEIRO	13/6/2022	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
PRISCILA FIUSA LYRA MINA	3/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
PRISCILA FRANCA DE ARAUJO	27/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
PRISCILA PEREIRA DE SOUZA GOMES	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
RADAMES FRUTUOSO BEZERRA	11/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	3/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
RAIMUNDO JEOVA MARTINS MESQUITA	24/8/2022	FARMACÉUTICO	36	FARMACÉUTICO (20 hs)	20
RAIZA INGRID CARVALHO DE QUEIROZ	25/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
RAQUEL FEIJO DE ARAUJO FERREIRA	3/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
RAUL ANTONIO BRITO DA SILVA	3/1/2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
RAUL SAUNDERS UCHOA ALVES	3/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	40	MÉDICO (40 hs)	40
RAYSSA DE CARVALHO BAPTISTA	3/1/2023	MÉDICO - NEONATOLOGIA	40	MÉDICO (40 hs)	40
REBEKA FERREIRA PEQUENO LEITE	20/6/2022	FONOaudiólogo (A)	30	FONOaudiólogo (20 hs)	20
REJANE MESQUITA DE SOUSA	20/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
RENATO ALVES DA SILVA	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
RENATO GLEYSON NASCIMENTO	20/6/2022	FONOaudiólogo (A)	30	FONOaudiólogo (20 hs)	20
RENATO LABANCA DELGADO PERDIGAO	23/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
RENATO PARREIRA PALHARES	6/1/2023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	24	MÉDICO (20 hs)	20
RHAMON BARROSO DE SOUSA	25/12/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
RICARDO HELIO CHAVES MAIA	5/1/2023	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
ROBERT ITALO MORAIS DE LIMA	3/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
ROBERTO LIBORIO FEITOSA	20/6/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	40	MÉDICO (40 hs)	40
RODGER DA ROCHA MAIA	21/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
RODRIGO DE SA PIMENTEL	23/12/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
RODRIGO FONSECA HALLEY	24/8/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	40	MÉDICO (40 hs)	40
ROMANO BEZERRA BRASILEIRO	8/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
RUANA ALVAREZ FONTENELE	21/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
RUTH DE VASCONCELOS MARQUES LIRA	13/6/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
SABRINA CORREA DA COSTA RIBEIRO	2/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
SADIANE COSTA PEREIRA	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
SAMANTHA DODT FARIAS FERREIRA	23/12/2022	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
SAMARA NUNES DE SOUZA	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
SAMMYA BEZERRA MAIA E HOLANDA MOURA	5/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
SAMUEL LUZ MORENO	21/12/2022	MÉDICO - UROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
SAMUEL RANIERI OLIVEIRA VERAS	21/12/2022	MÉDICO - NEUROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
SAMUEL VERTER MARINHO UCHOA LOPES	4/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
SARAH MUSY LEITAO	2/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
SARAH SUYANNE CARVALHO MELGACO	21/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	40	MÉDICO (40 hs)	40
SERGIO LUIZ ARARUNA DA SILVA	4/1/2023	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	24	MÉDICO (20 hs)	20
SIMONY MARIA MARIANO DE LIMA	27/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
STEFANIE VIANA AGUIAR CONDE	4/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
STEPHANIE VERAS TERTO	27/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
SUELE ARAUJO FROTA BARRETO	3/1/2023	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
TAIANE DA SILVA SOARES	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
TAIS RENATA COSTA MOREIRA	27/6/2022	FISIOTERAPEUTA	30	FISIOTERAPEUTA (20 hs)	20
TALISON JOSEPH GONCALVES LEITAO	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
TANIA ALTENIZA LEANDRO	27/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
TARCYLIO ESDRAS DE ALMEIDA ROCHA	21/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
TARSILLA UCHOA TAVARES DE OLIVEIRA	20/6/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36	ENFERMEIRO (20 hs)	20
TAYSON FIRMINO DA COSTA LIMA	3/1/2023	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
THAMY REBECA BEATRIZ GUTIERREZ	3/1/2023	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
THAYNARA MARIA RODRIGUES BRAGA	3/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
THIAGO DE SOUZA CARNEIRO	27/6/2022	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (30 hs)	30
THIAGO LOPES DE LIMA	22/12/2022	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR	24	MÉDICO (20 hs)	20



NOME DO FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	EMPREGO PÚBLICO	CH	CARGO SESA	CH
THYAGO ANDRE OLIVEIRA MENDES	27/6/2022	MÉDICO (A) GERIATRIA	40	MÉDICO (40 hs)	40
THYAGO ANTONNY DIAS DA SILVA NEVES	4/1/2023	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	24	MÉDICO (20 hs)	20
THYAGO ARAUJO FERNANDES	22/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
THYARA ARAUJO DE QUEIROZ	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
TIAGO GOMES DA SILVA	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
URIEL DO NASCIMENTO MORAIS	20/6/2022	FARMACÊUTICO	36	FARMACÊUTICO (20 hs)	20
VALDERLENE BARROS PINHEIRO	27/6/2022	TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	40	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (30 hs)	30
VANESSA GOMES MARTINS	25/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
VANESSA RUTIELE GOMES DE SOUSA MARTINS	27/6/2022	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
VANILSON CABRAL DE SOUZA	19/10/2022	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
VERIDIANA BRITO DE SOUSA	4/1/2023	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40	TÉCNICO EM FARMÁCIA (30 hs)	30
VERONICA TAVARES ARAGAO	21/12/2022	MÉDICO - NEUROLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
VICTHOR CASTELO BRANCO CHAVES	22/12/2022	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
VICTOR HUGO DE ALMEIDA OLIVEIRA	23/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
VILEMAR MARTINS MARCELINO	13/6/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
VINICIUS RAMALHO DANTAS ARAUJO	21/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
VITOR NOGUEIRA ARAUJO	5/1/2023	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	24	MÉDICO (20 hs)	20
VLADSON FILGUEIRAS CHAVES	13/6/2022	ANALISTA ADMINISTRATIVO - SUPRIMENTOS	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
WELHINGTON RODRIGO SOUSA DA SILVA	3/1/2023	TECNÓLOGO DE SUPORTE OPERACIONAL HARDWARE SOFTWARE	40	ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE (40 hs)	40
WEVERSON DE ABREU LIMA	25/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
YASMIM DOS SANTOS MANGETH	3/1/2023	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 hs)	30
YOLANDA MELO ANDRADE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	21/12/2022	MÉDICO - NEONATOLOGIA	24	MÉDICO (20 hs)	20
YURY TAVARES DE LIMA	21/12/2022	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24	MÉDICO (20 hs)	20

*** *** ***

**ADITAMENTO N°31/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06401
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222196**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08891940/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento a Ata de Registro de Preços n°2023/06401**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03 , representada pelo(a) Sr. Anderson Filgueira de Oliveira, portador(a) do RG nº. 2995711 SSP/GO e inscrito(a) no CPF sob o nº 497.998.191-72, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	BESILATO DE ANLODIPINO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDOBESILATO DE ANLODIPINO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Und. Forn.: UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Cod. Cat.: 384222	40.508.600	R\$ 0,0180	R\$ 729.154,80
VALOR TOTAL:				R\$ 729.154,80

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará Fortaleza/CE, 31 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO FUNSAÚDE N°001/2023 AO CONTRATO N°006/2022

A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, com sede nesta capital, na Av. Dom Luis, nº 807, 12º andar – Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 39.432.947/0001-07, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Manoel Pedro Guedes Guimarães, considerando os elementos constantes do Processo nº 24032.000232/2023-53, resolve **DESIGNAR MELISE CAMPOS VIANA**, matrícula nº 00094, Analista Técnica N I, lotada na Diretoria Administrativo Financeira desta Fundação, GESTORA DO CONTRATO N° 006/2022, celebrado com a empresa SIDCONTABIL EIRELI EPP, a partir de 21 de março de 2023, em substituição de Raul Viana da Mota, designado conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato N° 006/2022. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 047, Fortaleza, 09 de Março de 2023, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 1123/2017. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 1123/2017 **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 1241/2021 Fortaleza/CE, 22 de março de 2023.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

2ª CORRIGENDA AO EDITAL N°17/2022

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 08088047/2022 e CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Edital Regulador, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a 2ª CORRIGENDA AO EDITAL N° 17/2022, conforme segue: 01) Retifica-se o valor da bolsa do perfil referente à ÁREA DE ATUAÇÃO V: BOLSA DE PESQUISADOR PLENO, que é normatizado conforme anexo I da portaria nº11/2020, que passa a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:**

ÁREA DE ATUAÇÃO V: BOLSA DE PESQUISADOR PLENO

FINALIDADE: PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO, ALBERGADO PELA LEI ESTADUAL N° 12.738, INCISO II, ART. 4º.	PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I – DOUTOR 40 horas	Profissional com graduação concluída nas áreas: Engenharias, Ciências Exatas, Gestão em Saúde, Ciências da Saúde, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Projetos ou Gestão de Produtos, e com Pós-graduação Stricto Sensu – Doutorado concluído nas áreas: Ciências Sociais Aplicadas, Interdisciplinar, Engenharias, Ciências Exatas, Gestão em Saúde, Ciências da Saúde, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Projetos ou Gestão de Produtos e áreas a que se refere o perfil.		RS 9.000,00 (nove mil reais)	12 meses	01 (uma) vaga + Formação de banco

LEIA-SE:

ÁREA DE ATUAÇÃO V: BOLSA DE PESQUISADOR PLENO					
FINALIDADE: PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO, ALBERGADO PELA LEI ESTADUAL Nº 12.738, INCISO II, ART. 4º.					
PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS	
I – DOUTOR 40 horas	Profissional com graduação concluída nas áreas: Engenharias, Ciências Exatas, Gestão em Saúde, Ciências da Saúde, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Projetos ou Gestão de Produtos, e com Pós-graduação Stricto Sensu – Doutorado concluído nas áreas: Ciências Sociais Aplicadas, Interdisciplinar, Engenharias, Ciências Exatas, Gestão em Saúde, Ciências da Saúde, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Projetos ou Gestão de Produtos e áreas a que se refere o perfil.	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	12 meses	01 (uma) vaga + Formação de banco	

02) Revogam-se todas as disposições contrárias. 03) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 17/2022. Fortaleza/CE, 31 de março de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2496/2022-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria N°0400/2021-GS, datada de 19 de fevereiro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2021. 2. **DESIGNAR** o militar **STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº. 126.446-1-2, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou Avião, Primeiro em Comando em Voo por instrumentos, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 8.403,26 (oito mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos), nos termos do Inciso I do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso I do Art. 21º, Inciso I do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°2604/2022-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria N°1385/2021-GS, datada de 28 de julho de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2021. 2. **DESIGNAR** o militar **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº. 151.832-1-7, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou Avião, Primeiro em Comando em Voo por instrumentos, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 8.403,26 (oito mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos), nos termos do Inciso I do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso I do Art. 21º, Inciso I do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°0770/2023 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.000327/2023-20 - NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do servidor **JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO**, Delegado, matrícula nº 300.986-1-7, lotado na Superintendência Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 10/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA N°436/2023-GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Policia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.003599/2023-96, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **DAVI REGINALDO OLIVEIRA**, INSPETOR de Polícia Civil, matrícula 300.031-9-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA N°456/2023-GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Policia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.003490/2023-59,

junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, de ofício, PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA, INSPETOR de Polícia Civil, matrícula 168.100-1-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02/03/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº55/2023

PROCESSO VIPROC Nº01793667/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor LUCAS DE FARIA CAMELO, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula nº 405.004-1-3, o valor de R\$ 1.510,11 (mil, quinhentos e dez reais e onze centavos), referente à diferença de subsídio férias em decorrência de ascensão funcional entre o período de 01.01.2022 a 30.11.2022, nos termos do processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.9 0.11.15.1.1.0000.E0000- red 8698; • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000 – red. 530; • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000 – red. 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 31 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº057/2023

PROCESSO VIPROC Nº10502461/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor MARCÍLIO OLIVEIRA QUIXADÁ, matrícula nº 405.019-1-6, o valor de R\$ 829,64 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) referente à diferença de subsídio e férias em decorrência de ascensão funcional entre o período de 21.04.2019 a 31.10.2022, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.15.1.1.0000.E0000 – red. 8698; • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000 – red. 530; • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000 – red. 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 31 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022 - CCPM

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/2022 - CCPM (Prorrogação de Prazo); II - CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Míster Hull, nº 3835, BR222, Km01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP nº 60.356-415; IV - CONTRATADA: Empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELLI, CNPJ nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 155, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210044-PMCE/CCPM e seus anexos, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Contratação da Empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades da área administrativa da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar. IG 1219751. SACC nº 1207628; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 226.530,24 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir de 18 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2022-CCPM, a que se refere o presente termo de aditivo; XII - DATA: 03 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO, CPF nº 256.643.953-20 e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, CPF nº 200.024.594-34.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR/ORDENADOR DE DESPESAS DOS COLÉGIOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04042042/2022 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 combinado com os artigos 17 e 58 da Lei nº 12.124 de 06 de julho de 1993 e alterações posteriores, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001- DOE de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de provimento efetivo de Médico Perito Legista Classe A Nível I, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- API, a servidora MARYLANE GALVAO TAVARES, matrícula 30029550, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 13 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº270/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001730/2023-57 foi iniciado em 24/03/2023, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora NARELLE RODRIGUES TAVARES, matrícula: 300.338-4-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itarema-CE, no dia 17 de março de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEIRA Nº273/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001796/2023-47 foi iniciado em 28/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, no dia 24 de março de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de Abril de 2023, da designação de **HUMBERTO RODRIGUES DIAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de Abril de 2023, da designação de **CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de Abril de 2023, da designação de **SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 061, de 29 DE MARÇO DE 2023, que publicou a Portaria nº 07/2023-SUPESP. **Onde se lê:**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
SHEILIANE SALES LUZ	GERENTE	300028-1-4	A	18

Leia-se:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
SHEILIANE SALES LUZ	GERENTE	300028-1-4	A	17

Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº20220001 - SETUR
A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, localizada na Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93, doravante denominada SUB-ROGANTE, neste ato representada por sua Secretaria do Turismo, Yrwana Albuquerque Guerra, portadora da cédula de identidade de nº 95021012349, órgão expedidor SSPDC CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 812.315.393-72, residente e domiciliada nesta capital e a **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, situada na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 08.675.169/0001-53, daqui por diante denominada SUB-ROGADA, representada neste ato por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, RG nº 91013004283 SSP/CE e CPF Nº 575.358.683-04, ambas integrantes da administração direta do estado do Ceará, com a anuência do INSTITUTO MARIA DA HORA - IMH, organização da sociedade civil, com sede na Avenida Coronel Matus Dourado, 397, Henrique Jorge, CEP 60521-063, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.750.574/0001-63, a seguir denominado IMH ou ANUENTE, aqui representado por seu Presidente, José Alves Correia, portador da cédula de identidade RG 94002533616 expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 144.742.393-34, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Pinto Madeira, 508, Centro, CEP 60.150-00, RESOLVEM firmar o presente **TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUBROGAÇÃO DO DIREITO DE CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO oriundo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº20220001-SETUR**, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO Esta sub-rogação se fundamenta no Termo de Cooperação Técnica nº 014/2023, celebrado entre a Secretaria da Proteção Social, a Secretaria do Turismo e o Departamento Estadual de Trânsito, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, nos preceitos de direito público e demais legislação aplicável à espécie, bem como nos elementos constantes nos processos nº 36000196/2023-74 e 36001.000190/2023-05 do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Através do presente instrumento a SECRETARIA DO TURISMO sub-roga à SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS o procedimento administrativo referente ao Chamamento Público 20220001-SETUR, cujo objeto é a “seleção de organização da sociedade civil- OSC a fim de estabelecer mútua cooperação para execução das ações finalísticas no âmbito da Política de Desenvolvimento Sustentável e consolidado do destino Turístico Ceará, no projeto denominado “Exposição Cidade Mais Infância”, bem como o direito de celebrar o Termo de Colaboração dele decorrente, tendo em vista o resultado do certame, devidamente homologado

no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 10 de março de 2023. Parágrafo Primeiro - Por força deste instrumento a SUB-ROGANTE cede e transfere neste ato à SUB-ROGADA todo o acervo documental alusivo ao Chamamento Público 20220001-SETUR (Processo Viproc nº 10464930/2022). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação objeto deste instrumento, passando, em consequência, a ser titular do direito de celebrar o Termo de Colaboração nos termos e condições estabelecidos no Chamamento Público número 20220001-SETUR, assumindo os direitos e obrigações a ele inerentes a contar da assinatura do presente Termo. Parágrafo Primeiro - Ficam sob a responsabilidade da SUB-ROGADA os encargos financeiros oriundos do instrumento que vier a ser firmado em decorrência do Chamamento Público 20220001-SETUR, ficando desde já, a seu critério, a continuidade e/ou revisão dos atos até então praticados no âmbito do referido procedimento. CLÁUSULA QUARTA – DA ANUÊNCIA A INTERVENIENTE manifesta, para os devidos efeitos jurídicos e legais, irrestrita anuênciam acerca da transferência e sub-rogação objeto deste Termo e, neste azo, ratifica e revalida a sua proposta ofertada no âmbito do Chamamento Público 20220001-SETUR no montante de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais). CLÁUSULA QUINTA – DOS REFLEXOS ORÇAMENTÁRIOS Ficam sob a responsabilidade da SUB-ROGADA os encargos financeiros necessários à execução do objeto do Chamamento Público 20220001-SETUR, os quais serão integralmente suportados pela dotação orçamentária da SUB-ROGADA, a qual deverá ser indicada no respectivo Termo de Colaboração que vier a ser firmado com a INTERVENIENTE. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO A SUB-ROGANTE providenciará a publicação do presente Termo de Transferência e Sub-rogação no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo de Transferência e Sub-rogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas e achadas conforme, seguiram assinadas pelas Partes e testemunhas abaixo. Fortaleza(CE), 04 de abril de 2023. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretaria do Turismo); Sandro Camilo Carvalho (Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social) e José Alves Correia (Presidente do Instituto Maria da Hora).

Fábio Araújo de Lima
COORDENADOR - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07339727/2020, em conformidade com o Ofício nº 6246/2020-CGD, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS do Ato Governamental datado de 27 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2020, que autorizou a requisição do servidor NARTAN DA COSTA ANDRADE, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula funcional nº 198.824-1-1, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2020, considerando para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 02856004/2019, tendo em vista o Ofício Nº 3433/2019- CGD, e, considerando ainda o ato governamental coletivo datado de 26 de maio de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2014, que autorizou a requisição de servidores estaduais para prestarem serviços junto à Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO, do militar JUSCELINO OLIVEIRA SOUSA, Cabo, lotado na Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 110.239-1-6, com efeitos retroativos, a partir de 01 de abril de 2019, para efeitos de regularização de sua situação funcional. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 01850448/2021-VIPROC, tendo em vista o Ofício Nº 1622/2021- CGD, e, considerando ainda o ato governamental coletivo datado de 20 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2012, que autorizou a requisição de servidores estaduais para prestarem serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO, do militar CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS, 1º Tenente, lotado na Polícia Militar do Ceará, matrícula nº 102.635-1-4, com efeitos retroativos, a partir de 10 de fevereiro de 2021, para efeitos de regularização de sua situação funcional. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 02072291/2019-VIPROC, tendo em vista o Ofício Nº 2655/2019- CGD, e, considerando ainda o ato governamental coletivo datado de 27 de fevereiro de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2014, que autorizou a requisição de militares estaduais para prestarem serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO, do militar JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA, Capitão da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº 117.020-1-5, com efeitos retroativos, a partir de 11 de março de 2019, para efeitos de regularização de sua situação funcional. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 211101623-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 24/2022, publicada no DOE CE nº 021, de 28 de janeiro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual CB PM ÍTAZO WANDERSON DE MOURA GABRIEL, o qual, em tese, exerceu atividade profissional de Médico em um consultório instalado pelo Comandante da 3ª Cia/2º BPM (Sede no Crato-CE), para atendimento dos Policiais Militares pertencentes ao efetivo daquela Companhia. O militar é formado em medicina e, para o exercício dessa atividade naquela OPM, foi retirado parcialmente das escalas de serviço operacional para o qual foi nomeado nesta Corporação, passando a concorrer as seguintes escalas: Médico todas as sextas-feiras de 8h às 15h. Escala no POG, como militar, uma vez por semana; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória o aconselhado foi devidamente citado (fls. 28/29), apresentou defesa prévia (fls. 50/53) e Final (fls. 87/88-V), bem como foi interrogado por meio de videoconferência, conforme ata de fls. 86. Foram ouvidas 04 (quatro) testemunhas, também por meio de recurso audiovisual, nos termos da ata fls. 59. Todos os atos gravados se encontram na mídia de fls. 95; CONSIDERANDO o depoimento do TEN CEL PM Cícero Nelson Cordeiro de Brito, Comandante Regional da Polícia Militar no Cariri (CPI/SUL) à época dos fatos, o qual narrou que o Major Cleilson, comandante da Companhia de Crato/CE, narrou para ele em uma reunião que havia interesse de montar um consultório médico na sede da companhia para atendimento ao público policial militar. Disse ainda o depoente que, quando soube da efetiva instalação do consultório no quartel e que o médico responsável pelo atendimento seria um policial militar, o CB Gabriel, determinou seu fechamento, mas soube que, mesmo após determinar o retorno da citada praça à escala normal, o consultório continuou em funcionamento. Afirmou ainda que as medidas foram tomadas pelo Major Cleilson sem a devida autorização; CONSIDERANDO o depoimento do TEN CEL Patrício Lima de Santa'ana, Comandante do 2º BPM em Juazeiro do Norte, que declarou só ter tomado conhecimento dos fatos após a comunicação feita por intermédio do TEN CEL Brito e não sabe quanto tempo durou o atendimento médico pelo Cabo da PMCE, mas narrou saber que o Major Cleilson passou para o Cel Clênio que iria instalar um consultório para atendimento médico, e este por sua vez, pediu que entrasse em contato com a Coordenação Social da PMCE; CONSIDERANDO a narrativa do MAJOR PM Cleilson de Araújo Pinho, então comandante da Companhia e responsável pela escala de serviço, o qual afirmou que, em uma reunião com o Comandante Geral, iria instalar um consultório médico em sua subunidade para atendimento aos policiais, no que foi orientado a entrar em contato com a CEL PM Sandra, diretora da Coordenadoria Social da PM para auxiliá-lo, tendo ele enviado ofício a sobredita oficial informando que o atendimento médico seria exercido pelo CB PM Gabriel. Contudo, disse que não foi informado acerca da escala que seria desempenhada pelo referido militar. Esclareceu que, no caso do processado, havia um banco de horas e que ele concordaria escala normal de serviço, sendo que toda sexta-feira fazia atendimento médico como banco de horas. Em suma, expôs que ficou certo que o CB PM Gabriel faria o atendimento médico sem prejuízo na escala ordinária, bem como ele não teve nenhum benefício por atuar como médico na OPM. Por fim, pontuou que o CB PM Gabriel, por está sob suas ordens, apenas cumpriu o que lhe foi determinado; CONSIDERANDO o depoimento do 1º SGT PM Francisco Herondy Ferreira de Freitas, então sargento da Companhia de Crato/CE, o qual declarou que a determinação do MAJOR PM Cleilson era que o CB PM Gabriel toda sexta-feira cumpriria a escala de expediente de 08 às 15h e, na semana, a escala normal do policiamento, sendo tudo constado em escala. Narrou que, da forma como o comandante determinou, inferiu que a ordem era legal. Explicou que a escala permaneceu dessa maneira por volta de 03 (três) meses, tirando Gabriel um serviço de viatura e outro no consultório médico. Pontuou que em nenhum momento viaturas ficaram paradas em virtude da escala cumprida pelo CB PM Gabriel e que não surgiu qualquer informação de que a escala retirada por ele fosse ilegal. Explanou ainda que soube ter havido uma reunião na qual foi informado que o atendimento seria feito pelo CB PM Gabriel; CONSIDERANDO que em interrogatório o aconselhado negou as acusações em seu desfavor e narrou que exercia a função de policiamento ostensivo até o momento em que o comandante da Companhia, o TEN CEL Cleilson, perguntou se ele tinha interesse em fazer o atendimento como médico na companhia, tendo o comandante lhe dito que se tratava de um projeto. Durante a conversa, o CEL PM Cleilson disse que entraria em contato com seus superiores para por em execução o projeto de atendimento aos policiais militares. Alegou que não tinha dúvida da legalidade da escala tendo em vista que conhecia outros policiais que eram afastados para prestarem serviços de interesse da corporação. Afirmou que concordaria a escala de médico e de serviço de policiamento ostensivo, sendo feito um banco de horas para compensar a escala de serviço. Confirmou que o serviço de médico foi prestado por dois ou três meses. Esclareceu que é profissional regular junto ao Conselho Federal de Medicina. Asseverou que acreditava que não estaria realizando nenhum serviço irregular, pois ficou acertado com o comandante da companhia que só iria ocorrer o atendimento quando estivesse tudo em conformidade com a PMCE. Disse que nunca faltou ao serviço e concordaria a escala normal do POG com os demais policiais, escala esta de 1 (um) dia de serviço por três (três) dias de folga. Alegou ainda que ninguém o advertiu que a escala fosse ilegal; CONSIDERANDO que, tanto em sede de defesa prévia (fls. 50/53) como em razões finais (fls. 132/157), a defesa argumentou que não houve dolo ou má-fé na conduta do acusado, pois ele acreditou estar atuando com aquiescência dos superiores hierárquicos. Com base nos depoimentos colhidos, alegou que as testemunhas foram uníssonas em confirmar que não houve prejuízo à escala de serviço e que ele cumpria igual aos outros policiais da companhia; CONSIDERANDO que, ao se reunirem para a Sessão de Deliberação e Julgamento (fl. 95), na forma do Art. 98, §1º, da Lei nº 13.407/03, a Trinca Processante emitiu parecer unânime nos seguintes termos: “[...] por UNANIMIDADE DE VOTOS, conclui-se que o acusado: CB PM 23.285 ÍTAZO WANDERSON DE MOURA GABRIEL – MF: 302.603-1-7; I – NÃO é culpado das acusações formuladas no bojo do processo; II – NÃO está incapacitado de permanecer no quadro efetivo da Polícia Militar do Ceará [...]”; CONSIDERANDO que a Comissão Processante emitiu o Relatório Final nº 92/2022 (fls. 96/102), no qual, fundamentando a sugestão de absolvição tomada na Sessão de Deliberação e Julgamento, assentou, in verbis: “[...] 7.2. Diante da prova colhida nos presentes autos e de toda a prova emprestada, ficou provado que o acusado não concorreu para o cometimento e transgressão disciplinar, assim vejamos: 7.3. A Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar, tratando da obediência exercida pelo militar estadual, disciplina em seu art. 10 que, in verbis: Art. 10. As ordens legais devem ser prontamente acatadas e executadas, cabendo inteira responsabilidade à autoridade que as determinar. § 1º. Quando a ordem parecer obscura, o subordinado, ao recebê-la, poderá solicitar que os esclarecimentos necessários sejam oferecidos de maneira formal. 7.4. Como ficou apurado nos autos, o CB PM 23.285 ÍTAZO WANDERSON DE MOURA GABRIEL foi solicitado a prestar serviço como médico no quartel, a fim de que tal serviço fosse descontado em um banco de horas. 7.5. Salienta-se que o referido militar é devidamente registrado no Conselho Federal de Medicina, CRM 21605/CE, fls. 55. 7.6. Em seu interrogatório, o mesmo declarou que a legalidade em escalá-lo era de responsabilidade do comandante da companhia, no caso o Major PM Cleilson, que disse que o serviço ou projeto de atendimento médico só passaria a funcionar, após ciência dos escalões superiores. 7.7. Para o acusado, a escala cumprida de expediente as sextas-feiras na função de médico e uma de policiamento ostensivo, era de pleno conhecimento dos escalões superiores, supondo assim está dentro da legalidade. 7.8. Ora, como se observa nas escalas, às fls. 64 usque 80, o acusado cumpria a escala nominal de serviço estabelecida por seu comandante. 7.9. Para o acusado, este não estava cumprindo nenhuma ordem ilegal. 7.10. Assim, o que se vê é que mesmo se a ordem parecesse obscura, esta foi surpresa quando o acusado teve seu nome constado em uma escala que perdurou por aproximadamente 03 meses, sendo portanto de inteira responsabilidade a ordem, conforme entendimento do art. 10 da norma supracitada, de quem a determinou. 7.11. Destaca-se que a responsabilidade do MAJOR PM CLEILSON DE ARAÚJO PINHO, já se encontra sendo apurada em processo regular próprio no âmbito desta CGD, Conselho de Justificação, conforme Portaria nº 725/2021-CGD, publicada em Diário Oficial do Estado nº 280, de 16/12/2021. 7.12. Não se encontrou no decorrer da apuração, a existência de culpa ou dolo por parte do aconselhado em está cumprindo uma escala de serviço que não é adotada pela polícia militar do Ceará. 7.13. Não há, portanto, substrato probatório que indique descumprimento deliberado em ofender os deveres e valores militares trazidos na portaria inaugural, nem mesmo negligientemente. [...] Assim, vê-se que o aconselhado, entendia que estava cumprindo dentro da legalidade a ordem direta recebida de seu comandante imediato, amparado assim no que diz o art. 10, §1º da Lei nº 13.407/03. Desta forma, a suposta transgressão disciplinar cometida pelo aconselhado encontra guarida nas causas de justificação capitulada no art. 34, IV, da Lei nº 13.407/03, in verbis: Art. 34. Não haverá aplicação de sanção disciplinar quando for reconhecida qualquer das seguintes causas de justificação: I - motivo de força maior ou caso fortuito, plenamente comprovados; II - em preservação da ordem pública ou do interesse coletivo; III - legitimá defesa própria ou de outrem; IV - obediência a ordem superior, desde que a ordem recebida não seja manifestamente ilegal; Considerando o exposto e mais o que os dous autos constam, esta comissão concluiu, por unanimidade dos votos, pela inexistência de autoria e materialidade de transgressão disciplinar por parte do aconselhado, não sendo portanto culpado das acusações formuladas no bojo do processo, dessa forma, reúne condições de permanecer nas fileiras da Corporação na situação em que se encontra [...]; CONSIDERANDO que a Orientação da CEPREM/CGD (fls. 104/105) e a Coordenação da CODIM/CGD (fls. 106/107) corroboraram com o entendimento da Comissão Processante; CONSIDERANDO que, tomando por base a integralidade da prova colhida, bem como os argumentos expendidos pela defesa e encampados pena trinca processante com concordância da CEPREM/CGD e CODIM/CGD, é fôrçoso concluir que, por mais que a prestação de serviços médicos não esteja entre as atribuições constitucionais do Policial Militar, ao aconselhado a situação manifestou-se de uma forma pela qual ele não tinha como aferir de plano a ilegalidade da conduta, uma vez que seu comandante informou que os atendimentos se dariam no âmbito de “um projeto que teria a autorização do Comando da Instituição”. Pertinente destacar ainda que o aconselhado figurou nas escalas de serviços das fls. 64/80, documentos oficiais da Administração Pública, expressamente na função de “médico”, havendo inclusive um campo nas escalas constando que o serviço se daría no “consultório médico”, o que conferiu presunção de legalidade à situação que afasta o dolo do processado, ou ao menos impõe uma dúvida que lhe é favorável. Não se olvida da irregularidade do ato, uma vez que quem elaborou a escala atuou fora dos limites de sua competência, todavia, a responsabilização de tal fato é apurada em relação a outro agente, em processo próprio (conselho de justificação); CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do aconselhado (fls. 32/35), verifica-se que o militar foi incluído na PMCE em 26/06/2009, estando há mais de 13 anos no serviço ativo da PMCE, encontrando-se no comportamento EXCELENTE, sem registro de punições disciplinares e contando ainda com diversos elogios por bons serviços prestados; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) Acatar o Relatório de fls. 167/177 e Absolver o



militar estadual CB PM 23.285 **ÍTALO WANDERSON DE MOURA GABRIEL** – M.F. nº 302.603-1-7, com fundamento na insuficiência de provas para a condenação em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente Conselho de Disciplina em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2001, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação probatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 34, §7º e §8º, do Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, registrado sob o SPU nº 16508927-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 125/2019, publicada no DOE CE nº 054, de 20 março de 2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Policiais Penais ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO e JAIR BEZERRA SALES, os quais, no ano de 2016, teriam recebido dinheiro para facilitar a entrada de celulares e drogas na cadeia pública do município de Viçosa do Ceará/CE, além de serem negligentes na administração daquela unidade. De acordo com a Portaria Instauradora, a senhora Francisca Carvalho da Silva, mãe de interno já falecido, teria relatado que no ano de 2016, o PP Elieuson chegou a pedir R\$ 5,00 (cinco reais) a ela para comprar pão ou para comprar bebida alcoólica e que o aludido servidor “cobrava de R\$ 20,00 (vinte reais) a R\$ 40,00 (quarenta reais) de familiares de internos para deixar entrar objetos ilícitos, como droga, facas e bebidas” na referida cadeia pública. Fora destacado no raio apuratório que, segundo aquela senhora, o PP Jair Bezerra Sales, então diretor daquele ergástulo, também receberia dinheiro para deixar entrar objetos ilícitos, como videogame, bem como para permitir que internos ficasse à vontade circulando fora das celas; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, os processados foram devidamente citados (fls. 155 e 221), qualificados e interrogados (fls. 428/429), apresentaram defesa prévia (fls. 159/161 e 225/231) e alegações finais (fls. 433/450), além de serem ouvidas 10 (dez) testemunhas (fls. 340, 342, 347, 382, 396, 408, 425/426, 506 e 508); CONSIDERANDO que consta na publicação no DOE CE, do dia 16 de agosto de 2016 (fl. 68), a concessão de aposentadoria ao PP Elieuson a partir do dia 4 de janeiro de 2016, e em relação ao PP Jair a ficha funcional (fls. 70/75) onde indica que o servidor começou a trabalhar na unidade referida em 11 de abril de 2012 e lá permaneceu lotado até o mês de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO o lapso temporal percorrido, de fato, que, ante o disposto no Art. 181, II e no Art. 182, caput da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), extingue-se a responsabilidade administrativa pelo instituto da prescrição, no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data em que “o ilícito tiver ocorrido”; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO, in casu, que a contagem do prazo prescricional não se interrompeu pela instauração do presente PAD, de modo que, até a presente data, transcorreu lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, constatando-se assim, que a conduta, ora em apuração, já restou alcançada pela prescrição; CONSIDERANDO que o fato, supostamente, transgressor ocorreu no ano de 2016, transcorrendo, assim, o lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, restando demonstrado que conduta transgressiva foi alcançada pela prescrição no ano de 2021; CONSIDERANDO que a Comissão Processante em sede de Relatório Final às fls. 526/526v pontuou e sugeriu: “(...) À época dos fatos, a extinção da punibilidade das transgressões disciplinares em decorrência da prescrição era regida pela Lei nº 9.826/1974, nos seguintes termos: Art. 182. O direito ao exercício do poder disciplinar prescreve passados cinco anos da data em que o ilícito tiver ocorrido. Dessa forma, o direito de punir da Administração cessou no ano de 2021, uma vez que os fatos aconteceram até o ano de 2016. Por esse motivo, afigura-se imprescindível o reconhecimento da extinção da pretensão punitiva na esfera administrativa in casu. Ressalte-se, ainda, que a prescrição, por ser matéria de ordem pública, “[...] pode ser reconhecida de ofício a qualquer momento” (STJ, HC 231953/SP). Diante do exposto, a Terceira Comissão Processante, à unanimidade de seus membros, sugere o arquivamento dos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor do Policial Penal Elieuson Ferreira Ribeiro, M.F. nº 098.741-1-9, e do Policial Penal Jair Bezerra Sales, M.F. nº 163.141-1-0, por força do artigo 182, da Lei nº 9.826/1974, anotando-se esta conclusão na ficha funcional dos servidores (...)” (grifo do original); RESOLVE, por todo o exposto, **ratificar o entendimento da Comissão Processante**, fls. 526/526v e **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº003/2019** instaurado em face dos **POLICIAIS PENAIS ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO – M.F. nº 098.741-1-9, e JAIR BEZERRA SALES – M.F. nº 163.141-1-0**, haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 181, inciso II c/c o Art. 182, caput, da Lei nº 9.824/74. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°219/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 1901049687, dando conta que o 1º SGT PM 19.443 FERNANDO LÚCIO DA COSTA - MF: 135.311-1-0, CB PM 26.801 FELIPE GOMES DE CASTRO - MF: 588.188-1-X, e o SD PM 28.969 JEDIEL COSTA MARCELINO DA SILVA - MF: 306.242-1-1, foram acusados por Raimundo Lucas Lima de Sousa de havarem, quando de serviço na viatura Duster de placas POO3240, invadido sua residência e em seguida o algemaram, o espancaram e o torturaram com o objetivo de extorquir a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de havarem subtraído a quantia de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); CONSIDERANDO que informou ainda que trancaram sua filha, Bruna Sousa Lima, em um dos quartos da casa e levaram dela a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e em seguida, foi levado para um terreno baldio, onde novamente fora espancado e ameaçado de que seria forjado um crime para ele responder criminalmente, pois assim ele gastaria mais de R\$ 5.000,00. Fato ocorrido no dia 29/01/2019, por volta das 16h00, no bairro Bela Fonte, distrito de Olho D'Água, município de Eusébio/CE; CONSIDERANDO que, pelos fatos acima, foi recebida denúncia pelo Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual nos autos do processo nº 0002126-86.2019.8.06.0075; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016 que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto à possibilidade de cabimento de mecanismos como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X e XI, e os Deveres Militares incuros no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVII e XX, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, II, III, IV, XIV, XVII, XXX e XXXIV, e § 2º, XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA, de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss, do mesmo códex, em face do 1º SGT PM 19443 FERNANDO LÚCIO DA COSTA - MF: 135.311-1-0, CB PM 26801 FELIPE GOMES DE CASTRO - MF: 588.188-1-X, e SD PM 28969 JEDIEL COSTA MARCELINO DA SILVA - MF: 306.242-1-1, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, sua incapacidade para permanecerem no serviço ativo da Polícia Militar do Ceará; II) DESIGNAR a 5ª Comissão de Processo Regular Militar (5º CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM RR MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (Presidente), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO, MF: 117.021-1-2 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR os acusados e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD, aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORTEIRA CGD N°220/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2009478180, dando conta que o CB PM 23.278 MANOELDO PEREIRA DE SOUSA - MF: 301.830-1-0, é acusado de matar Lewson da Silva Dantas e tentar matar Marcondes Araújo Rebouças, mediante disparos de arma de fogo, além de ameaçar Raul Lopes Oliveira, fato ocorrido no dia 24/08/2020, por volta das 20h, no bairro Serviluz, nesta Capital, e pelo qual se encontra pronunciado conforme Sentença proferida pela Juíza da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza/CE nos autos de processo nº 0257145-87.2020.8.06.0001, pela suposta prática dos crimes previstos no artigo 121, §2º, incisos II e IV, como também artigo 121, §2º, incisos II e IV c/c artigo 14, II, bem como com o artigo 147, todos do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto à possibilidade de cabimento de mecanismos como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V e X, e os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, IV, VIII, XV e XVIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, §1º, XXX e L e LI, e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss, do mesmo código, em face do CB PM 23.278 **MANOELDO PEREIRA DE SOUSA** - MF: 301.830-1-0, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade para permanecer no serviço ativo da Polícia Militar do Ceará; II) **DESIGNAR** a 5ª Comissão de Processo Regular Militar (5ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO, MF: 117.021-1-2 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** o acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD, aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * ***

PORTEIRA CGD N°221/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº 2008456425, dando conta de que o SD PM 34.527 DANIEL FERNANDES DE PAULO - MF: 308.972-4-2, teria praticado violência psicológica e perseguição contra a pessoa de iniciais D. S. M. de P., conforme Boletins de Ocorrências nº 303-5054/2020, nº 303-6485/2020, nº 303-1946/2021 e nº 303-2254/2021; CONSIDERANDO que em decorrência de tais fatos, o referido militar teve a prisão preventiva decretada, em cumprimento a mandado de prisão da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, nos autos da Ação Penal nº 0232775-73.2022.8.06.0001; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao sobreditio militar não se enquadra nas disposições da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), preconizando ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, ferem os valores da moral militar estadual, previstos no art. 7º, II, IV, VI, VII, IX e X, violam os deveres consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIX e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12 § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVII e XXX, § 2º, LIII, todos da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 34.527 **DANIEL FERNANDES DE PAULO** - MF: 308.972-4-2, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade para permanecer nos quadros da Corporação Militar; II) Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar composta pelo TEN CEL PM QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA - MF: 110.515-1-0 (PRESIDENTE); TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE); e CAP QOAPM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA - MF: 108.528-1-1 (RELATORA E ESCRIVÃ), a fim de instruir o feito; III) Cientificar o Aconselhado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716 publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no DOE de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. Registre-se e Publique-se. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * ***

PORTEIRA CGD N°222/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio / 2023 . CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°222/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLEIBE DIAS DA SILVA	ORIENTADOR	300007-0-6	RS 15,00	22	RS330,00
LARA MOREIRA COLASSO BESSA	COORDENADOR	300000-0-9	RS 15,00	22	RS330,00
MARIA JUSSARA LAROCÀ FIGUEIREDO DOS SANTOS	ARTICULADOR	300006-4-1	RS 15,00	22	RS330,00
PAULO AUGUSTO BARROS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	300006-3-3	RS 15,00	22	RS330,00
TOTAL					RS1.320,00

*** * ***

PORTEIRA CGD N°224/2023 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, art. 5º, I, e art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do Delegado de Polícia Civil SYLVIO REGO DE RANGEL MOREIRA, por meio da Portaria nº CGD 465/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 10 de outubro de 2022, conforme SISPROC nº 2204517288; CONSIDERANDO a necessidade de incluir no raio apuratório, notícia trazida pela Certidão de Registro de Ocorrência nº 97/2022, oriunda da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, certificando que na noite do dia 08 de janeiro de 2022, por volta das 21h17, a esposa do mencionado Delegado de Polícia solicitou à CIOPS o comparecimento de uma composição policial, no endereço de residência do casal, informando que o DPC Sylvio Rego tentou agredí-la; CONSIDERANDO que na certidão da ocorrência consta a informação de que o DPC Sylvio Rego e a esposa tiveram uma discussão, que a esposa do servidor encontrava-se muito nervosa, bem como de que há um homem agredindo uma mulher dentro do apartamento; CONSIDERANDO que os fatos foram registrados no boletim de ocorrência nº 102-223/2022, no 2º Distrito Policial, do qual consta que a esposa do servidor relatou temer por sua integridade física, uma vez que o DPC Sylvio Rego encontrava-se muito agressivo; CONSIDERANDO ainda que foi juntado aos autos mídia com cópia de inquérito policial nº 303-447/2022, bem como do processo nº 0015312.32.2000.806.0112; CONSIDERANDO que os fatos narrados guardam pertinência com os fatos apurados por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 2204517288. RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria nº CGD 465/2022**, para incluir os fatos supramencionados no âmbito do raio apuratório do Processo Administrativo Disciplinar nº 2204517288; II) Determinar, à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-



1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), a continuidade do feito em desfavor do Delegado de Polícia Civil Sylvio Rego de Rangel Moreira, M.F. nº 126.889-1-1, em toda a sua extensão administrativa; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº003/2023.
PROCESSO Nº00804136/2023.**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD E O 2º TENENTE QOABM ALEXANDRE POSSIDÔNIO COSTA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, situada na Av. Pessoa Anta, 69, Centro, Fortaleza – Ceará, CEP 60.060-188, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Vicente Alfeu Teixeira Mendes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8907002040202 SSP/CE e do CPF nº 426.994.523-00, residente em Fortaleza-CE, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal e nos artigos 58 e 63, §2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que deve ao servidor Alexandre Possidônio Costa, matrícula nº 113.841-1-0, a quantia total de R\$ 713,20 (setecentos e treze reais e vinte centavos), concernente ao pagamento retroativo da diferença de gratificação por Atividade Disciplina e Correição(GADC), em decorrência de sua promoção ao posto de 2º Tenente QOABM, na modalidade requerida, a contar de 24 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023, cujo dispêndio encontra-se amparado no despacho nº 2814/2022-PGE, da lavra do Procurador Geral Executivo Assistente, Dr. Rafael Machado Moraes, Parecer-ASJUR/CGD nº 37/2022, Parecer ASCOI/CGD nº 98/2023 e no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64, o qual se refere as Despesas de Exercícios Anteriores.

A CGD se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Classificação/Dotação orçamentária:
53100002.06.122.522.20566.0.500.9.100000.319011.03.1.1, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução.

Fortaleza/CE, 15 de março de 2023.

Lara Moreira Colaço Bessa

COORDENADORA JURÍDICA

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA

Pedro Alves de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº004/2023.
PROCESSO Nº00998119/2023.**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD E O 2º TENENTE QOAPM MARCOS CÉSAR PAIVA DO NASCIMENTO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, situada na Av. Pessoa Anta, 69, Centro, Fortaleza – Ceará, CEP 60.060-188, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Vicente Alfeu Teixeira Mendes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8907002040202 SSP/CE e do CPF nº 426.994.523-00, residente em Fortaleza-CE, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal e nos artigos 58 e 63, §2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que deve ao servidor Marcos César Paiva do Nascimento, matrícula nº 110.035-1-6, a quantia total de R\$ 713,20 (setecentos e treze reais e vinte centavos), concernente ao pagamento retroativo da diferença de gratificação por Atividade Disciplina e Correição(GADC), em decorrência de sua promoção ao posto de 2º Tenente QOAPM, na modalidade requerida, a contar de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 002, de 03 de janeiro de 2023, cujo dispêndio encontra-se amparado no despacho nº 2814/2022-PGE, da lavra do Procurador Geral Executivo Assistente, Dr. Rafael Machado Moraes, Parecer ASJUR/CGD nº 77/2022 e no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64, o qual se refere as Despesas de Exercícios Anteriores.

A CGD se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Classificação/Dotação orçamentária:
53100002.06.122.522.20566.0.1.500.9.100000.319011.03.1.1, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução.

Fortaleza/CE, 15 de março de 2023.

Lara Moreira Colaço Bessa

COORDENADORA JURÍDICA

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA

Pedro Alves de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

11º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

PROCESSOS Nº07817/2019, 06299/2021 E 02547/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2019, da empresa **GLAUCO MOTA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 33.060.170/0001-10, situada à Rua Visconde de Mauá, nº 2655, sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-121, representada neste ato por Antônio Glauco Fonseca Mota Filho, CPF nº 666.306.903-97, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Antônio Glauco Fonseca Mota Filho, pela empresa **GLAUCO MOTA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR PARA FACHADAS ENVIRADAÇADAS DO PRÉDIO ANEXO III – EDIFÍCIO DEPUTADO FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, LOCALIZADO NA AVENIDA PONTES VIEIRA, NÚMERO 2300 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, – PREGÃO ELETRÔNICO para a Assembleia Legislativa do Ceará pelo período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01780/2022. JUSTIFICATIVA: Em 2012, a Alece assinou o termo de adesão ao programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P proposto pelo Ministério do Meio Ambiente, sendo este renovado em outubro



de 2017 juntamente a um novo Plano de Trabalho. O referido programa pode ser considerado um modelo de gestão que visa promover a responsabilidade socioambiental e inserir critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 35/2022. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, a Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. LOTE ÚNICO – PELÍCULA ECOLÓGICA ITEM 01 - Aquisição e instalação de película ecológica de controle solar nas fachadas enviraçadas do prédio Anexo III – Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque. CATMAT/CATSER: 104558 QUANTIDADE: 1.000; UNIDADE: M; VALOR UNITÁRIO: R\$809,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **HBX COMÉRCIO E SERVIÇO DE REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.729.366/0001-61, representada pelo(a) Sr(a). HECTOR CARMONA MARMILLE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°37/2023

PROCESSO N° 01949/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada com a finalidade de qualificar servidores do quadro técnico da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará quanto à Nova Lei de Licitações, que substituirá a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 (Lei do pregão) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), está vigente e trouxe impactantes mudanças no regime das licitações e das contratações públicas, focada na realidade do Poder legislativo cearense, realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.977.328/0001-81. JUSTIFICATIVA: Com o surgimento da nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133/2021, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Alece, deverá qualificar os servidores responsáveis pela instrução dos processos de contratação, por consequências, sua implementação, quais sejam, os servidores lotados nos Órgãos Solicitantes bem como, aqueles responsáveis pelos processos de licitações e contratos, em especial. VALOR: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002.01.128.211.11513.15.00 00.33903900.000.200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seu art. 25, caput. No caso em tela se vislumbra a existência de inviabilidade de competição o que indica aferir os requisitos da inexigibilidade de licitação, uma vez que se percebe à natureza singular do objeto e notória especialização do contratado, detentor de metodologia exclusiva, o qual tem vasta experiências em capacitações semelhantes para diversos órgãos aferindo assim, a notória especialização. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O IBCP – Instituto Brasileiro de Contratações Públicas e Formação Profissional Ltda, com sede em Fortaleza/CE iniciou suas atividades em outubro de 2017 com o objetivo de oferecer cursos de formação profissional de excelência, capacitando profissionais dos setores público e privado a atuarem com segurança, eficiência e eficácia no âmbito das contratações públicas. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada com a finalidade de qualificar servidores do quadro técnico da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará quanto à Nova Lei de Licitações, que substituirá a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 (Lei do pregão) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), está vigente e trouxe impactantes mudanças no regime das licitações e das contratações públicas, focada na realidade do Poder legislativo cearense, realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.977.328/0001-81, proposto pela comissão de licitação da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referencia e no Termo Justificativo de Inexigibilidade, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 03/04/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°10010/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 03/2023, Processo nº 10010/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO, MÁSCARAS, ALGODÃO, COMPRESSA, ESPARADRAPO, GEL, LUVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS CÉLULAS DESTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, com sede à Rua Rubens Monte, Nº 225, A, Bairro Jardim Cearense, CEP 60.712-025, Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao Lote I, com o seguinte valor global: R\$ 6.598,56 (Seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinqüenta e seis centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°10010/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 03/2023, Processo nº 10010/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO, MÁSCARAS, ALGODÃO, COMPRESSA, ESPARADRAPO, GEL, LUVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS CÉLULAS DESTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com sede à Rua Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, Bairro Barroso, CEP 60.862-730, Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE II, com o seguinte valor global: R\$ 18.639,27 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°10010/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 03/2023, Processo nº 10010/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO, MÁSCARAS, ALGODÃO, COMPRESSA, ESPARADRAPO, GEL, LUVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS CÉLULAS DESTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.278/0001-03, com sede à Rua Professor Costa Mendes, Nº 685, Bairro Bom Futuro, CEP 60.416-200, Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE III, com o seguinte valor global: R\$ 16.660,85 (Deszeesseis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de julgamento de Resultado de Habilitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0051101-2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIOS FIOS NA SEDE, DISTRITO DE CAMPANARIO E PARACUA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- EPP- CNPJ: 22.575.652/0001-97; ARAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17; AJ. CONSTRUTORA E TRASNPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63; IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇÕES-ME- CNPJ: 25.011.748/0001-10; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME- CNPJ: 03.565.704/0001-08; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01; CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E MEREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08; FJ CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 11.049.189/0001-23; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.932.123/0001-14; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 38.124.587/0001-13; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 07.876.676/0001-92; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02; CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69; CSB- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP- CNPJ: 11.962.967/0001-70; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- EPP- CNPJ: 12.049.385/0001-60- HABILITADA com ressalva (beneficio da lei Complementar 123/06). Empresas INABILITADAS: NF DELTA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 48.477.267/0001-09; T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-41; RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66; ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 46.798.528/0001-72; F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309- CNPJ: 29.648.829/0001-87; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI- CNPJ: 39.336.452/0001-84. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 04 de abril de 2023. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL**

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Julgamento da Habilidade - Tomada de Preços nº 2022.11.30-O. O Município de Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da análise e Julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca, nas diversas ruas da sede do Município, conforme Convênio nº 292/2022, MAPP: 1427, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi – CE. A CPL decidiu como Habilidades: Ampla Empreendimentos; Ágape Engenharia e Serviços EIRELI-ME; Amparo Serviços e Empreendimentos; A.I.L. Construtora LTDA; Araguaiá Empreendimentos EIRELI; Caldas Empreendimentos e Construções; CONSBRAL Construções & Empreendimentos; Construplan Construções LTDA; Construtora Vipon EIRELI; Construtora Astron LTDA – ME; Contecnica Cariri – Organização Empresarial EIRELI – ME; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Eletroporte Serviços, Projetos e Construções EPP; Evolução Construtora EIRELI; Elo Construções e Empreendimentos EIRELI – ME; GJS Construtora EIRELI; HB Serviços de Construção LTDA – ME; JUF Serviços e Empreendimentos – ME; JAO Construções & Serv EIRELI; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Motiva Construções e Serviços EIRELI; M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA; Prime Empreendimentos; P Pinheiro Engenharia; P.J.L Construções; RM Clemente Candido- ME; Roma Coinstrutora EIRELI – ME; S&T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA-ME; Tecta Construções E Serviços LTDA; V.F. da Silva Construções; Werton Engenharia & Arquitetura LTDA; WU Construções e Serviços LTDA. e Inabilitadas: Dagy Construções e Urbanismo LTDA; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME; GA Rabelo Junior ME; IPN Construções e Serviços; KLF Serviços; Momentum Construtora Limitada; Meta Empreendimentos e Serviços; Nascimento Construções e Locações EIRELI; N3 Empreendimentos e Participações; Tela Serviços e Eventos LTDA-ME; Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitapotengi@hotmail.com. **Potengi/CE, 03 de abril de 2023. Maria Eduarda Emídio Lourenço - Presidente da CPL.**

**** * ****

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento das Propostas – Tomada de Preços N° 01.004/2023 – TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado das Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 01.004/2023 – TP, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria na área de controle externo, prevista no Artigo 31 e 70 da Constituição Federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi percebido o não comparecimento de nenhum licitante. Em seguida foram abertos os envelopes das empresas: (1) Ascontrol Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.773.625/0001-33; (2) Solutions Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ nº: 21.276.541/0001-17; 3) R&A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41. A Presidente da CPL analisou as propostas de acordo com as exigências do edital, e todas foram declaradas classificadas. A empresa Ascontrol Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.773.625/0001-33, apresentou o valor de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais); A empresa Solutions Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ nº: 21.276.541/0001-17, apresentou o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e a empresa R&A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41, apresentou o valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). A empresa Ascontrol Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.773.625/0001-33, apresentou o menor valor de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais) e foi declarada vencedora do certame. O resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para obter informações detalhadas, entrar em contato no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Raimundo Costa, 553, Centro - Pacajus-Ce. **Celina Espíndola de Sousa Pontes – Presidente da Comissão de Licitação.**

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DO RESULTADO DE ANÁLISE E JUGALMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 03.20.1.23-CMM. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CEARÁ, torna pública, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DE ANÁLISE E JUGALMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 03.20.1.23-CMM, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ. Com base na análise dos documentos apresentados, deliberou a CPL pela HABILITAÇÃO da empresa: 1) FRANCISCO RENAN MARTINS DE SOUSA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 27.056.354/0001-04, por cumprir na íntegra com todos os itens do edital e pela INABILITAÇÃO das empresas: 1) N LANDY BOTO PORTELA, CNPJ Nº 23.347.561/0001-67, inabilitada por não apresentar atividade econômica para o objeto licitado; 2) NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 47.758.896/0001-36, inabilitada por apresentar atestado de capacidade técnico operacional (item 4.2.4.2) incompatível com o objeto licitado; 3) RAIMUNDO FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 18.583.109/0001-64, inabilitada por não apresentar CRP (certidão de registro profissional) do contador conforme (item 4.2.5.1); 4) OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº: 41.354.500/0001-09, inabilitada por não apresentar o item 4.2.2.3 (cartão de inscrição do ISS) e não apresentar o item 4.2.2.4 (alvará de funcionamento), portanto fica aberto o prazo recursal conforme estabelecido no Art.109 da Lei Federal 8.666/1993., não havendo interposição de recurso fica marcado a abertura da proposta de preço da empresa habilitada para o dia 20 de Abril de 2023 ás 09:30 hs . Maiores informações no endereço sede da comissão, situada a Rua Prefeito Beto Lira, 145, Centro- CEP 62.140-000 – MASSAPÊ – CE ou pelo Fone: 0XX (88) 3643.1575, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

**** * ****

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cedro - Resultado da Proposta. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços N° 2701.01/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de assessoria em publicidade institucional, manutenção e divulgação da home page, junto a Câmara Municipal de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: Vicente Leite Beserra, CNPJ Nº 39.398.784/0001-93 com o valor global de R\$ 158.700,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". **Cedro - CE, 10 de abril de 2023. Francisco Edson Reis Dias Bezerra - Presidente da CPL.**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO A SECRETARIA ABAIXO CITADA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAIS DE Nº 2021.10.01.1, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.30.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA D, C/C § 8º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0235.2.035.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 EMPRESA VENCEDORA Nº DA ROTA VALOR DO KM LICITADO PERCENTUAL DE AUMENTO VALOR DO KM AJUSTADO BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME 1 R\$ 3,76 42,18% R\$ 5,35 2 R\$ 2,49 R\$ 3,54 3 R\$ 2,49 R\$ 3,54 4 R\$ 2,75 R\$ 3,91 5 R\$ 3,97 R\$ 5,64 6 R\$ 2,75 R\$ 3,91 7 R\$ 2,75 R\$ 3,91 8 R\$ 2,75 R\$ 3,91 9 R\$ 2,61 R\$ 3,71 10 R\$ 2,61 R\$ 3,71 11 R\$ 2,61 R\$ 3,71 12 R\$ 2,61 R\$ 3,71 13 R\$ 2,61 R\$ 3,71 14 R\$ 4,00 R\$ 5,69 15 R\$ 4,00 R\$ 5,69 16 R\$ 2,64 R\$ 3,75 17 R\$ 2,61 R\$ 3,71 18 R\$ 3,51 R\$ 4,99 19 R\$ 2,63 R\$ 3,74 20 R\$ 2,63 R\$ 3,74 21 R\$ 2,61 R\$ 3,71 22 R\$ 2,61 R\$ 3,71 23 R\$ 2,63 R\$ 3,74 24 R\$ 2,61 R\$ 3,71 25 R\$ 2,60 R\$ 3,70 26 R\$ 3,77 R\$ 5,36 27 R\$ 2,61 R\$ 3,71 28 R\$ 2,61 R\$ 3,71 29 R\$ 2,61 R\$ 3,71 30 R\$ 2,49 R\$ 3,54 R\$ 2,61 R\$ 3,71 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA CITADA ACIMA. ARNEIROZ – CE, 16 DE MARÇO DE 2022. JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Contrato de Gestão Nº 0602002202301/2023SMS. A Secretaria de Saúde, Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha em cumprimento à Homologação/Adjudicação procedida e a formalização do Contrato de Gestão Nº 0602002202301/2023SMS firmado, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Chamada Pública/Contrato de Gestão a seguir: Processo nº. 06.02.002/2023-SMS; Fundamento legal: Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e as demais legislações vigentes; Objeto: Operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da unidade de pronto atendimento - UPA 24HS - Consuelo de Oliveira de Almeida, que assegure, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, assistência universal e gratuita à população, conforme definições do Edital e seus anexos, conforme descrito no plano de trabalho em anexo, ou seja, a documentação apresentada no processo de Chamada Pública Nº 06.02.001/2023-SMS; Autoridade Responsável pela Homologação: Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha(Secretária); Favorecido: Instituto de Gestão Hospitalar e Saúde - IGHS, entidade sem fins lucrativos, QUALIFICADA como Organização Social pelo Município por meio do Decreto Municipal nº. 5.119/2022 de 29/12/2022, com endereço na Rua 25 de Março; Nº 60, Planalto Nova Pompeia, CEP: 63.800.000, Quixeramobim/CE; E-mail: administrativo@ighs.org.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.542.765/0001-78 Do Valor: valor máximo mensal de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), perfazendo o valor máximo para 12 (doze) meses de R\$ 10.800.000,00 (Dez milhões e oitocentos mil reais), sendo que os recursos serão transferidos pela Contratante à Contratada nos termos do orçamento do contrato e cronograma de desembolso; Vigência: O presente Contrato de Gestão terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, e é passível de prorrogação mediante o cumprimento de Plano de Trabalho, até 60 (sessenta) meses; Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos: Nº 13.01.10.302.1304.2.065, Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00, Fontes de Recursos: 1600 - Transferência SUS Bloco de Manutenção, 1621- Transferência SUS Governo Estadual e 15100200- Recursos Municipais, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Saúde. Data da assinatura: 05/04/2023.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Contrato de Gestão Nº 0602001202301/2023SMS. A Secretaria de Municipal de Saúde, Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha em cumprimento à Homologação/Adjudicação procedida e a formalização do Contrato de Gestão Nº 0602001202301/2023SMS firmado, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo de Chamada Pública/Contrato De Gestão a seguir: Processo nº. 06.02.001/2023-SMS; Fundamento legal: Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e as demais legislações vigentes; Objeto: Operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, que assegure, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, assistência universal e gratuita à população, conforme definições do Edital e seus anexos, conforme descrito no plano de trabalho em anexo, ou seja, a documentação apresentada no processo de Chamada Pública Nº 06.02.001/2023-SMS; Autoridade Responsável pela Homologação: Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha(Secretária); Favorecido: Instituto de Gestão Hospitalar e Saúde - IGHS, entidade sem fins lucrativos, QUALIFICADA como Organização Social pelo Município por meio do Decreto Municipal nº. 5.119/2022 de 29/12/2022, com endereço na Rua 25 de Março; Nº 60, Planalto Nova Pompeia, CEP: 63.800-000, Quixeramobim/CE; E-mail: administrativo@ighs.org.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.542.765/0001-78 Do Valor: valor máximo mensal de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), perfazendo o valor máximo para 12 (doze) meses de R\$ 21.600.000,00 (Vinte e um milhões e seiscentos mil reais), sendo que os recursos serão transferidos pela Contratante à Contratada nos termos do orçamento do contrato e cronograma de desembolso; Vigência: O presente Contrato de Gestão terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, e é passível de prorrogação mediante o cumprimento de Plano de Trabalho, até 60 (sessenta) meses; Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos: Nº 13.01.10.302.1304.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00, Fontes de Recursos: 1600 - Transferência SUS Bloco de Manutenção, 1621- Transferência SUS Governo Estadual e 15100200- Recursos Municipais, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Saúde. Data da assinatura: 05/04/2023.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 004.2023, contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde da Localidade Camburão, no Município de Paraipaba-CE. Empresas Habilidades: Cauipe Construções e Empreendimentos EIRELI, Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, MM Locações e Serviços LTDA, MV & R Locação e Construção EIRELI, Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções, Exata Serviços, Construções e Locações LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, L S Serviços de Construções LTDA, R e Sousa Construções e Serviços LTDA, Marea Locação e Serviços LTDA, CSA Engenharia LTDA, J C de Aguiar Engenharia e Construções, Sometal Serviços e Locações LTDA, f da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços, VK Construções e Empreendimentos LTDA, R S M Pessoa Ltda, Medeiros Construções e Serviços Ltda, ABRAV Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI, H. M de Vasconcelos Serviços LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, JCON Construções e Serviços LTDA, AJ Construtora e Transporte EIRELI, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, Construtora Vipon EIRELI, G K Engenharia e Soluções LTDA, D. Machado de Aguiar, L B Construções LTDA, Klebio Landim de França LTDA, MV2 serviços de Engenharia Limitada, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Construplan Construções LTDA, G. A. Rabelo Junior, Coringa Construções LTDA. Empresa Inabilitada: Construtora Monte Carmelo LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 19 de abril de 2023 às 11h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 10 de abril de 2023.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - 1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.03.03/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. ONDE LÊ-SE: 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR ESTIMADO ITEM DESCRIÇÃO UNID QUANT V. UNIT. V. TOTAL 1 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS UNID 44 2.371,75 104.357,00 2 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS UNID 74 3.215,88 237.975,12 3 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS UNID 37 4.329,61 160.195,57 4 CENTRAL DE ARCONDICIONADO DE 24.000 BTUS UNID 30 5.453,33 163.599,90 5 CENTRAL DE ARCONDICIONADO DE 32.000 BTUS UNID 10 6.500,59 65.005,90 VALOR TOTAL 731.133,49 LEIA-SE: ITEM DESCRIÇÃO UNID QUANT V. UNIT. V. TOTAL 1 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - TIPO SPLIT 12000 BTUS QUENTE/FRIO 220V UNID 44 2.371,75 104.357,00 2 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS - TIPO SPLIT 18000 BTUS QUENTE/FRIO 220V UNID 74 3.215,88 237.975,12 3 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS - TIPO SPLIT 22000 BTUS QUENTE/FRIO 220V UNID 37 4.329,61 160.195,57 4 CENTRAL DE ARCONDICIONADO DE 24.000 BTUS - TIPO SPLIT 24000 BTUS QUENTE/FRIO 220V UNID 30 5.453,33 163.599,90 5 CENTRAL DE ARCONDICIONADO DE 32.000 BTUS - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 32000 BTUS QUENTE/FRIO 220V UNID 10 6.500,59 65.005,90 VALOR TOTAL 731.133,49 DAS DEMAIS ALTERAÇÕES FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES NO EDITAL NO QUE NÃO COLIDIREM COM AS DESTE ADENDO. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato de Gestão nº 001/2021 decorrente do Chamamento Público nº 001/2021. Objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir da data de assinatura, ao Contrato nº 001/2021. Contratado: Instituto de Gestão e Cidadania - IGC através de seu representante legal, o Sr. Herbert Pessoa Lobo. Data da assinatura: 05/04/2023.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PLANO DE TRABALHO/PROPOSTA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023CP – A Comissão Especial de Seleção comunica aos interessados o Resultado do Julgamento referente aos Planos de Trabalhos/Propostas, das empresas qualificadas como Organização Social de Saúde no âmbito municipal, conforme DECRETO Nº 13 de 29 de Março de 2023, decorrente do Chamamento Público Nº 002/2023CP, cujo **OBJETO:** Seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de Fundação, Associação ou Organização da Sociedade Civil, para se qualificarem como Organização Social de Saúde – OSS, com vistas à celebração de parceria com Município de General Sampaio/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da formalização de contrato de gestão, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização Social, conforme condições estabelecidas neste Edital. A classificação ficou da seguinte forma: 1^a CLASSIFICADA: INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ 46.853.264/0001-99), com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 6.999.426,96** (Seis Milhões Novecentos e Noventa e Nove Mil Quatrocents e Vinte e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) e a 2^a CLASSIFICADA: INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO (CNPJ 13.609.281/0001-26), com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 7.395.600,00** (Sete Milhões Trezentos e Noventa e Cinco Mil e Seiscents Reais). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Após cumprido o prazo, caso não haja manifesto de recurso será contratado o Plano de Trabalho/Proposta Classificada Mais Vantajosa. Mais informações no E-mail: pmgsolicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 10 de Abril de 2023.** Ana Paloma Ribeiro Rodrigues – Presidente Comissão Especial para Seleção e Qualificação de Entidade Sem Fins Lucrativos como Organização Social.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.03.02/2023. A PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O, **ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.03.02/2023**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E DE ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, COM DISPONIBILIDADE DE LINK MBPS DE DOWNLOAD MBPS DE UPLOAD COM IPV4 PÚBLICO FIXO E SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS NA INTERNET E NA INTRANET, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. COM NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 14 DE ABRIL DE 2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 14 DE ABRIL DE 2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 14 DE ABRIL DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. A RETIFICAÇÃO AO EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (<HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/>). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 10 DE ABRIL DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1503.01/2023-PE/SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE DO TIPO: MENOR PREÇO. O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2023 A 25 DE ABRIL DE 2023 ATÉ ÀS 08H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 10H00MIN DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NO LICITAÇÕES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: <HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/> E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. À COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 11 DE ABRIL DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE RECURSO. Prefeitura Municipal de Paramoti. A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa: CONSTRUTORA MARAES LTDA, CNPJ 33.278.617/0001-22, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de Concorrência Pública nº 002/2022/SMI-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM PARAMOTI/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE. Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações No endereço: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail licitacaopparamoti@gmail.com. Paramoti/CE, 10 de abril de 2023. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMI. O Município de Ibiapina, através da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 600 MB VIA FIBRA ÓPTICA, NO PONTO DE ORIGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA) E TRANSPORTE DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM PARA OS PONTOS DESTINO, INCLUINDO INFRAESTRUTURA DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 25.04.2023, às 08:00 (Horário de Brasília), abertura das propostas no dia 25.04.2023, das 08:00 às 08:30 (Horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 25.04.2023 a partir das 09:00 (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, no Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina/CE, 10 de abril de 2023. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – Especie: Ata de Registro de Preços nº 3011.02/22-PE-SESA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador) e a(s) empresa(s): 01– D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 05.964.983/0001- 08, vencedora do lote 08 perfazendo um valor de R\$ 133.428,70 (Centro e trinta e ter mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 3011.02/22-PE-SESA. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Instrumental, Urgência, Raios X, Odontológicos, Insumos e Outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú. **Fundamentação Legal:** Regido pela lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - “pregão eletrônico”, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. **Data de Assinatura:** 11.04.2023. **Vigência:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Secretaria de Saúde (órgão gerenciador), Sr. Izabel Cristina Loiola Oliveira; e a(s) empresa(s): D & V Comércio de Material Hospitalar Eireli.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Contratos. Contratante: Secretaria Municipal da Educação. Contratadas: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, CPF: 010.023.543-31, JOSÉ ALEXANDRE MARQUES, CPF: 760.861.277-00, JOSE HUMBERTO ALENCAR MOREIRA, CPF: 820.787.002-82, FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, CPF: 865.858.353-87, PEDRO NETO VIANA, CPF: 045.185.343-10, RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, CPF: 952.280.983-72, ELIEZIO ALBUQUERQUE DE ALMADA, CPF: 124.093.458-08, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES RIBEIRO, CPF: 008.670.863-51, COOPSOL-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA- CNPJ: 36.365.840/0001-03, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA - CNPJ: 46.745.126/0001-96. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E EMPREENDEDOR FAMILAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PNAE-CRECHE; PNAE-PRE ESCOLA; PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE- AEE; PNE-EJA PARA O ANO LETIVO DE 2023. Extratos de Contratos da Chamada Pública nº 0070901.2023, valores globais: R\$ 390.207,65. Vigência dos contratos: 30/03/2023 A 31/12/2023. Ass: Francisco das Chagas Pereira, ordenador de despesas da secretaria municipal da educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2023 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2023.04.03.01 REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023 O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09:00 HORAS DO DIA 11 DE MAIO DE 2023, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA A AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE TEM COMO A FINALIDADE O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA CPL, NO ENDEREÇO ACIMA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07:30 ÀS 13:30H E WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NO ENDEREÇO ACIMA, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAÇÃO_LICITA@HOTMAIL.COM. ICAPUÍ - CE, 10 DE ABRIL DE 2023. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.04.10.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllicompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.04.10.1 – SRP, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 12 de abril de 2023, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllicompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 10 de abril de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço N° 2022.11.30.003, com fins à contratação de empresa para conclusão da obra e instalação da sede própria do CRAS no Bairro Limoeiro na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas, WU Construções e Serviços LTDA, Construções Venix LTDA, GK Engenharia LTDA, Construplan Construções LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP, Clezinaldo S de Almeida Construções EPP, LS Serviços de Construções LTDA ME, AJ Construtora e Transporte EIRELI, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI e CSA Engenharia LTDA, tiveram suas propostas Classificadas e a empresa CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA teve sua proposta Desclassificada. A empresa AJ Construtora e Transporte EIRELI, foi declarada vencedora, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 490.662,39 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados. **Pacajus-CE, 10 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Educação, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do contrato nº 2023.04.03.2, resultante da Inexigibilidade N° 002/2023 - SEDUC, Unidade Administrativa: Secretaria da Educação. Objeto: contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, bem como em razão dos estornos indevidamente realizados na conta do FUNDEB. Dotação Orçamentária: 0601. 12. 122. 0003. 2.047 Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1500100100. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados; Valor Global: R\$ 459.303,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos). Vigência do Contrato: 12 meses; Assina pela Contratada: Bruno Romero Pedrosa Monteiro. Assina pela Contratante: Sr. Breno Raniery de Oliveira Torquato – Secretário da Educação. Data da Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2023. **Breno Raniery de Oliveira Torquato – Secretário da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Ratificação, cujo objeto é a contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, bem como em razão dos estornos indevidamente realizados na conta do FUNDEB, na modalidade Inexigibilidade N° 002/2023 - SEDUC, em favor da empresa: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, vencedora pelo valor global de R\$ 459.303,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos). **Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 21 de março de 2023. Breno Raniery de Oliveira Torquato – Secretário da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Educação, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do Contrato nº 2023.04.03.3, resultante da Inexigibilidade N° 001/2023 - SEDUC, Unidade Administrativa: Secretaria da Educação. Objeto: contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial, visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno (Execução da Ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100, com continuidade ao Processo N°0076446-05.2016.4.01.3400), Dotação Orçamentária: 0601. 12. 122. 0003. 2.047 Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1500100100. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados; Valor Global: R\$ 3.381.609,77 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos). Vigência do Contrato: 12 meses; Assina pela Contratada: Bruno Romero Pedrosa Monteiro. Assina Pela Contratante: Sr. Breno Raniery de Oliveira Torquato – Secretário da Educação. Data da Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2023. **Breno Raniery de Oliveira Torquato – Secretário da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Ratificação, cujo objeto é a contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial, visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno (Execução da Ação de N° 0050616-27.1999.4.03.6100, com continuidade ao processo N° 0076446-05.2016.4.01.3400), na modalidade Inexigibilidade N° 001/2023 - SEDUC, em favor da empresa: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, vencedora pelo valor global de R\$ 3.381.609,77 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos). **Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 21 de março de 2023. Breno Raniery de Oliveira Torquato – Secretário da Educação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Educação, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do Contrato nº 2023.04.03.1, resultante da Carona Nº 2022.10.13.1, Unidade Administrativa: Secretaria da Educação. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos, contemplando a Educação Infantil e Ensino Fundamental junto à Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Dotação Orçamentária: 0602 12. 365. 0017 2.072. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1540000000/1542000000. Contratada: Editora Peter Rohl - Edição e Comunicação LTDA; Valor Global: R\$ 73.720,00 (setenta e três mil setecentos e vite reais). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023; Assina pela Contratada: Elpídio Felix de Souza Junior. Assina pela Contratante: Sr. Breno Raniery de Oliveira Torquato – Secretário da Educação. Data da Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2023.

Breno Raniery de Oliveira Torquato – Secretário da Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 12 de abril de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 25 de abril de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 25 de abril de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 10 de abril de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0010/2023 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 2172 – 1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0010/2023, cujo objeto é a locação de veículos destinados manutenção das atividades do Programa Saúde da Família e ao Transporte de Pacientes junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 25/04/2023, às 08:00h; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 25/04/2023 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br/ e no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 11 de abril de 2023. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2023 – PE SRP. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2023 – PE SRP, sessão pública marcada para ANNOVA DATA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023, às 09:30hs, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, EXPEDIENTE E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> conforme IN- 01/2011, ou <https://bbmcompras.com/Home/PublicAccess-Bolsa de Licitações e Leilões> ou ainda no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua Inácio Pontes, 655, AP 01, Centro, Ibiapina-CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina, 11 de abril de 2023. Anna Eugênia Freire Lima – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02.24.01/2023, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a Serviço de Assessoria Previdenciária no Apoio Técnico Administrativo na Gestão das atividades desenvolvidas no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capistrano, bem como no Assessoramento Administrativo do Quadro de Servidores do RPPS na Operacionalização do Sistema Comprev quanto a Gestão de Recuperação de Créditos Previdenciários, nos Termos da Lei Federal Nº 9.796 de 05/05/1999 e Regulamentos Posteiros, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, com o seguinte resultado, todas as empresas **Habilitadas: AMARILDO RODRIGUES FARIAS.** e **Inabilitadas: L & F COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.** Conforme registrado em ata, A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93), e caso não haja interposição de recursos, fica estipulado à sessão de abertura das Propostas de Preços para o dia: **19 de abril de 2023 às 13h00min** na sala da CPL, sediada na Praça Major José Estelita de Aguiar, Nº S/N, Centro, CEP: 62748-000. Aline Bandeira da Silva – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13KG PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, QUE FOI REMARCADA PARA O dia 26 de abril de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00 às 16:00hs ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 31 de Março de 2023. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EXPOSITOR FRIGORIFICO FTM 150, VENTILADORES INDUSTRIAL DE PAREDE E PAREDE E JOGO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE NEGÓCIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que FOI REMARCADO PARA o dia 24 de abril de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00 às 16:00hs ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 06 de Fevereiro de 2023. Márjorie Braga Moreira – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Contrato - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Gestão Pública, torna público o Extrato do Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021402.2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E SISTEMA INFORMATIZADO DE ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DE URUOCA-CE. Contratada ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, contrato Nº0021402.2023 – 01, R\$: 41.640,00. Vigência do contrato:03/04/2023 A 02/04/2024. **MARCELO FERREIRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.15.2. Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicações de matérias legais em diários oficiais e jornal diário de grande circulação no estado para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Crato-CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: Contecnica Cariri – Organização Empresarial Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.043.990/0001-27. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 10 de abril de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 04/2023. Extrato de Contrato nº 2023.03.30 Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 03.507.744/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de vasilhames e recarga de Gás GLP 13kg (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentaria: 10.302.0019.2.219.0000 – MANUT. DA POLICLÍNICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO; 10.302.0005.2.206.0000 – MANUT CEO COM RECURSOS DE CRATO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Valor Global R\$ 4.020,00 (Quatro Mil e Vinte Reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Cláudia Neri Coelho Machado. CRATO/CE, 04/04/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 2022.04.25.21-SME. CONTRATANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O) JH LOCACOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, 'b', §1º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste no acréscimo equivalente a R\$ 136.439,670 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) do valor contratual global a ser aplicado, correspondente à 8,27%, resultando em um novo valor contratual global de R\$ 1.785.747,54 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Conforme contrato original. Assinado pela Contratante: FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR, e pela contratada: João Humberto Vasconcelos Freire. Nova Olinda/CE, 06 de fevereiro de 2023. **FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR - Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CONTRATAÇÃO – CONTRATO Nº 0304-2301/05 - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 005/2023-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 1ª Etapa do Sistema de abastecimento de água da localidade de Mucambo no município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratada: F J Construtora LTDA, CNPJ nº 11.049.189/0001-23 – Valor: R\$ 655.571,65 (seiscientos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2023 – Vigência: 03/04/2023 à 29/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (Contratante); Francisco Joenville Farias Vasconcelos (Contratado). **Guaraciaba do Norte - CE, 10/04/2023.** Antonio Edson Araújo Pires - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2023-SESA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE 003/2023-SESA – Objeto: Aquisição de medicamentos, por percentual de desconto, com base na listagem de A a Z da tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bll.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?VEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 25/04/2023 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 10/04/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro – Pregoeiro.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.23.1, sendo o seguinte – Empresa habilitada: Guerreiro Filho Advogados por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas inabilitadas – Dager Costa Consultoria Empresarial por não possuir em seu quadro de atividades ramo social compatível com o objeto licitado (serviços advocatícios); R & A Assessoria contabil, serviços e informática por não possuir em seu quadro de atividades ramo social compatível com o objeto licitado (serviços advocatícios); Aurelio Gabriel - Sociedade individual de advocacia por descumprimento aos itens 3.2.14 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Thais Nogueira Sociedade Individual de Advocacia por descumprindo aos itens 3.2.3, 3.2.8, 3.2.9, 3.2.13, 3.2.14, 3.2.16 3.2.17 e 3.2.18 do edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre – CE, 10 de Abril de 2023.** Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-PE - REPUBLICADO. Objeto: Aquisição de Alimentos Enteral para ser doado a Municípios Carentes do Município de Aratuba atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital. O Município de Aratuba-CE, torna público, a todos os interessados, a **Retificação** do edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2023-PE, para fins de alterar o instrumento convocatório. Tendo sido remarcada a data da sessão pública. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 24/04/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30 do dia 24/04/2023. Disponibilização do edital endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital em seu inteiro teor e anexos estará à disposição dos interessados no site: www.tce.ce.gov.br e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000. Aratuba - CE, 10/04/2023. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 017/2023 – A Secretaria de Educação torna público que o Pregão Eletrônico cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL REFORMAS ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS SANITÁRIAS, DE ALVENARIA, CHAPISCO REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA, TELHADOCOBERTURA, PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU ALUGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA COM ORÇAMENTO DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRAZQUE SINAP VIGENTE, foi **ANULADO**. O Termo de Anulação estará disponível no site eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, bem como maiores informações poderão ser requerida presencialmente na sede da Prefeitura no seguinte endereço: Avenida da Independência, 134, Centro, Aracioba, Ceará, CEP 62.750-000; ou por e-mail: licitacaoaracoiabapma@gmail.com. Marilene Campelo Nogueira – Secretaria de Educação. Aracioba (CE), 10 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.04.10.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.04.10.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico a ser destinado as ESF's e CEO do Município de Abaiara, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 12 de abril de 2023, às 16:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 10 de abril de 2023.** Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 2023.03.23.02CME. O Pregoeiro da Câmara de Eusébio-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de abril de 2023, às 09h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2023.03.23.02CME, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme informações contidas no Termo de Referência, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio/CE, 10 de abril de 2023.** O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Enatec Engenharia Ltda, GR Máquinas Empreendimentos Ltda, Coesa Locações & Serviços Ltda, Ceara Solar Soluções Energéticas Ltda, Fotaic Energia Solar Ltda, RE Solar Energia e Serviços Ltda, Nordeste Soluções Energéticas Ltda, Nobrega & Assis Serviços de Engenharia Ltda, Vertice Construtora e Energia Solar Ltda e Eletroclima Comércio e Serviços Ltda, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Calazans & Ximenes Ltda, por descumprimento ao item 3.5.2 do Edital Convocatório; Rotex Construções e Serviços Ltda, item 3.4.6 do Edital Convocatório e Brasil Energia Solar Ltda, itens 3.6.2 e 3.6.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 10 de abril de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.03.30.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de maio de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2023.03.30.001, com fins ao objeto: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação em infraestrutura, iluminação, serviços de locação e montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura em geral e demais itens necessários para realização de eventos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim-CE, de acordo com especificação do Termo de Referência. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 10 de abril de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Retificação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2023 - Processo Administrativo Nº 2023.03.23.01. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí, no uso das atribuições legais, torna público a retificação ao edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo nº 2023.03.23.01, objetivando a Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí. O dia e hora da licitação serão alterados para: 25/04/2023 às 09h00min. Data final de recebimento das propostas: 25/04/2023 às 08h00min. Local: www.bbbmnetlicitacoes.com.br. 1.0 – Das Alterações. 1.1 – Fica alterado o subitem 10.3 - Deveres da Contratada, passando a ter a seguinte redação: 10.3. A Contratada deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela Contratante, e no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento expedido pela Câmara Municipal de Icapuí, que poderá ser confirmada por e-mail ou por telefone/fax, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. **Icapuí - CE, 10 de abril de 2023. Paulo José Emídio de Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.2. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 12 de abril de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 26 de abril de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 26 de abril de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 10 de abril de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços Nº. 2402.01/2023, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria contábil para atuar de acordo com a legislação vigente, junto a Câmara Municipal de Itapipoca-CE. O Presidente da Comissão de Licitação declara Habilidades as empresas: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA e R & A Assessoria Contábil e Informática S/S LTDA e Inabilitadas as empresas: Francisco Daniel Mesquita Figueiredo 03781141314, Francisco Anderson Lucio 05880849309, Avante Empreendimentos LTDA, Francisco Romario da Silva Paula 06867223370, D Sousa Rios, F M Cruz de Sousa LTDA, F Alisson Zuza do Nascimento e N Landy Boto Portela. Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88)3631.2103. **Itapipoca - CE, 05 de Abril de 2023. Antônio Gilvan Chaves Mano Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.03.24-AS. O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que está adiado a realização certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.24-AS, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários para atender à demanda da Secretaria de Ação Social do Município de Potengi/CE. O certame acontecerá na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com reabertura marcada para o dia 24 de abril de 2023, a partir das 10h00m. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 e/ou nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Potengi-CE, 10 de abril de 2023. Carlos Danilo dos Santos Veloso – Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/Ce. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 03.06.02/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da praça de lazer na comunidade do Cumbe no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município, declarando as seguintes empresas CLASSIFICADAS: Monte Siao Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55 e Farias Magalhaes Serviços e Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.738/0001-17 por cumprir todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Farias Magalhaes Serviços e Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.738/0001-17 cuja proposta global foi de R\$ 90.861,78 (noventa mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.29.01/2023. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de Preços visando a aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura, através da Secretaria de Educação. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 25/04/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 25/04/2023 às 08h, horário de Brasília, no sítio www.bbbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1234, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SE-PE003/2023-SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Detentora do Registro de Preço: YBP COMERCIAL LTDA - ME; J G. W. DA SILVA. Assina pela detentora do Registro de Preço: YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA; GEBSON WILAME DA SILVA, Respectivamente. Órgão Gestor: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Assina pelo Órgão Gestor: O (A) Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA. Vigência: 12 (doze) meses, apartir da data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 157.335,51 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Data da Assinatura da Ata: 21 de Março de 2023.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.17.01/2023. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Aquisição de material lúdico e esportivo, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 24/04/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 24/04/2023 às 14h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1234, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE vem realizar **CHAMADA PÚBLICA nº 006/2023**, para **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, COM TODA INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES HABITACIONAIS OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA ÁREA HABITACIONAL “MINHA CASA PRA VALER” DE INTERESSE SOCIAL E/OU CASA VERDE E AMARELA/MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Proposta de Preços até às 10h do dia 27 de abril de 2023, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segunda da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, e-mail: licitabaturite2021@hotmail.com, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PRECO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PRECO, TOMBADO SOB O Nº 1603.01/2023, COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS: PROPOSTA PEDAGÓGICA E CURRICULAR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, 03 DE ABRIL DE 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DE CONTRATO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAIS DE Nº 2021.10.07.1, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.30.1. UNIDADES ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VALOR GLOBAL R\$ 1.207.616,50 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 ASSINA PELA CONTRATADA: BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA ARNEIROZ – CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2022. JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE – AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O Nº 2023.03.16.001S - SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS ANGUSTIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H. O CANCELAMENTO JUSTIFICA-SE PELA MUDANÇA NA ALTERAÇÃO NAS EXIGÊNCIAS DA HABILITAÇÃO DO EDITAL, QUE NECESSITA MELHOR AVALIAR OS DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS E SEU CONSEQUENTE ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO. MELHORES INFORMAÇÕES NA SALA DA CPL, NOS DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA, OU ATRAVÉS DO TELEFONE (088) 3549.1020. TARRAFAS/CE, 10 DE ABRIL DE 2023. LUIZ ALVES MATIAS – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – Resultado da Habilitação – Tomada de Preços Nº. 2023.03.21.01. A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº. 2023.03.21.01, cujo objeto é a reforma e ampliação do Calçadão Municipal, no Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I, declarando: Habilidades: 1. Momentum Construtora LTDA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, 2. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - ME – CNPJ Nº. 38.397.954/0001-52, 3. A.I.L Construtora LTDA – CNPJ Nº. 15.621.138/0001-85, 4. Santiago Construções & Serviços – CNPJ Nº. 10.787.147/0001-27, 5. X7E Empreendimento LTDA – CNPJ Nº. 22.594.152/0001-00, 6. Barbosa Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56, e Inabilitadas: 1. FF Empreendimentos e Serviços LTD – CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, 2. Construtora Pedrosa LTDA – CNPJ Nº. 17.573.772/0001-15. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Aurora/Ce, 10 de Abril de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 08.006/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 05 (cinco) de maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 08.006/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a construção de um pátio coberto, dois banheiros e um almoxarifado na EMEIEF José Dantas Sobrinho, em Maracanaú/CE tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú - Ceará, em 10 de abril de 2023. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.02.02/PE. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Eletrodomésticos e Informática, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Empresas Vencedoras: MAF Comércio de Papelaria e Serviços de Encadernação LTDA, vencedora do Lote 01 (R\$ 37.986,00); Comercial Soares LTDA, vencedora do Lote 02 (R\$ 28.340,00); Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas, vencedora do Lote 03 (R\$ 16.404,00); GO Atacadista LTDA, vencedora do Lote 04 (R\$ 5.492,86) e Viva Distribuidora de Produtos LTDA., vencedora do Lote 05 (R\$ 14.297,52). Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 05 de abril de 2023. Cláudia Fernanda Moreira – Secretária de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.11.07.01/TP. Objeto: Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 12/04/2023, às 09h00. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 05 de abril de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.29.03.01-TP-STDS – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, às 09h do dia 27 de Abril de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá propostas em sessão pública da Tomada de Preços 2023.29.03.01-TP-STDS para **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Distrito de Ubaúna, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Coreaú/CE**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. **Coreaú-CE, 05 de Abril de 2023.** Francisco Antônio Araújo – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.23.03.01-TP – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, às 15h do dia 27 de Abril de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá propostas em sessão pública da Tomada de Preços 2022.23.03.01-TP para **Contratação de empresa especializada para a realização da obra de manutenção e pequenos reparos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Distrito de Ubaúna, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Coreaú/CE**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. **Coreaú-CE, 05 de Abril de 2023.** Francisco Antônio Araújo – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230404.01-PE-SRP-SEEDUC – A Secretaria de Educação do Município de Coreaú-CE, através do(a) seu(ua) Ordenadora de Despesas, torna público que realizará às 09h, do dia 25 de Abril de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico Nº 230404.01-PE-SRP-SEEDUC com o Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de veículos junto à Secretaria Municipal de Educação de Coreaú/CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 10 de Abril de 2023.** Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3103.01/2023-PE – O Pregoeiro do Município de Acaraú-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 3103.01/2023-PE, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviço de locação de softwares para atender demandas de controles administrativos e de cumprimentos legais das Leis Nº 12.527/2011 e 13.460/2017, junto à Secretaria da Administração e Finanças do município de Acaraú/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 26 de Abril de 2023, às 08h55min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 26 de Abril de 2023, a partir das 09h (horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 26 de Abril de 2023 a partir das 10h (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. **Acaraú-CE, 10 de Abril de 2023.** Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.24.01-CP – O Município de Coreaú, através de sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 49, §3º da Lei 8.666/93 e autorização dos ordenadores de despesas competentes comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do Concorrência Pública tombado sob o Nº 2023.02.24.01-CP, cujo **OBJETO** é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações da prestação de serviços complementares na área de saúde, visando atender às necessidades da baixa, média e alta complexidade ambulatorial da secretaria de Saúde do município de Coreaú/CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, ou através dos Sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.coreau.ce.gov.br. **Coreaú-CE, 05 de Abril de 2023.** Elizângela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Processo Originário: Tomada de Preços nº PCS-01.060223-SEINFRA – Objeto: **RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MEIO FIO, DRENAGEM E ESGOTO, SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: A T MESQUITA-ME – CNPJ Nº 24.022.534/0001-87 – Valor Global R\$ 585.546,85 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 06/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Raimundo Martins Parente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE REVOCAGÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-TP – A Prefeitura Municipal de Caridade/CE, torna pública a **REVOCAGÃO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 02/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços especializados em assessoria técnica em recursos humanos com processamento dos arquivos para o E-Social, DCTFWEB, DARFS Previdenciários, relatório por setor, prestadores de serviços acompanhamento nas Certidões Federais e Caixa Econômica, parcelamento e execução dos procedimentos de escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF), RAIS, DIRF. e demais atos pertinentes ao Setor de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Caridade-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e súmula Nº 473/STF. **DATA DE REVOCAGÃO:** 05/04/2023. Srita. Jessiane Tavares Vieira – Ordenadora Geral de Despesas

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, em cumprimento da Ratificação procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 004/2023. **OBJETO:** Contratação do Artista: "Gustavo Mioto" para animação das Festividades Alusivas ao Tamboril Fest 2023 no Município de Tamboril, no dia 13 de Julho de 2023. **FAVORECIDO: FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.031950/0001-90. **VALOR: R\$ 350.000,00**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Devidamente Ratificado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto a Sra. Cristiana de Sousa Ferreira. **Tamboril-CE, 10 de Abril de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 11042301-TP – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 11042301-TP, tendo como Objeto a **Revitalização e otimização do sistema elétrico com implantação de subestação de energia na Praça José Manso da Cunha, sede do Município de Frecheirinha/CE**. A Sessão de Abertura será realizada às 08h30min do dia 27 de Abril de 2023, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Recurso Administrativo TP 2023.02.14.1. A CPL do Município de Milagres/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa D & M Serviços de Publicidade e Propaganda Ltda, interpôs Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.14.1, em razão da habilitação da empresa HM Serviços Ltda, ficando desde já concedido o prazo para as contrarrazões por parte do licitante interessado. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 10 de abril de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P214539/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23007 – SEPLAG (SRP) (BB Nº 995588) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 25/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva in-loco e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 10 de Abril de 2023. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 23.23.01/PE-01 E 23.23.01/PE-02 – PREGÃO ELETRÔNICO 23.23.01/PE – Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Aquisição de equipamentos (motoniveladora e retroescavadeira) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itapiopoca. Contrato Nº 23.23.01/PE-01 – ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. CONTRATADA: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 21.744.769/0001-94. VALOR GLOBAL: R\$ 1.331.463,75 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos); Contrato Nº 23.23.01/PE-02- ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. CONTRATADA: SOTREQ S/A, CNPJ nº 34.151.100/0041-28. VALOR GLOBAL: R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais); Itapiopoca-CE, 10 de Abril de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.21.02/PE – A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, por meio do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados a presente RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação que circulou no 31/03/2023 no DOU – Diário Oficial da União, Seção 3, N° 63, Pág. 256; DOE – Diário Oficial do Estado, Pág. 290, Série 3, Ano XV Nº 063 e Jornal O ESTADO, caderno CIDADES, Pág. 8; conforme segue: ONDE SE LÊ: Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de itens do projeto mulheres rendeiras – tradição que sustenta, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, junto a Projeto Mulheres – Tradição que Sustenta; LEIA-SE: Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de itens do Projeto Mulheres Rendeiras – Tradição que Sustenta, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, junto a Projeto Mulheres Rendeiras – Tradição que Sustenta. Itapiopoca-CE, 10 de Abril de 2023. Ana Cláudia Melo Vasconcelos – Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – IMMI – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.13.02/PE – OBJETO: Aquisição de materiais para execução do Convênio Nº 919764/2021 em prol do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapiopoca. O Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapiopoca – IMMI torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico, acima mencionado, que estava previsto para acontecer no dia 13 de Abril de 2023, às 10h, fica remarcado para o dia 24 de Abril, no mesmo horário, devido a um atraso no cadastramento do Secretário Executivo na Plataforma onde transcorrerá o certame. Assim informa-se Nova Data e Horários para o Certame, conforme segue: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: 24 de Abril de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: 24 de Abril de 2023, às 10h. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapiopoca-CE, 10 de Abril de 2023. Francisco Alan Diniz Alencar – Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapiopoca-IMMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.19.02/PE – Secretaria de Finanças. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso da Software para a execução dos serviços de regularização fundiária, no Município de Itapiopoca-CE, com base a Lei nº 13.465/2017. A Secretaria de Finanças do Município de Itapiopoca torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico, acima mencionado, que estava previsto para acontecer no dia 14 de Abril de 2023, às 10h, fica remarcado para o dia 25 de Abril, no mesmo horário, devido a um atraso no cadastramento do Secretário Executivo na Plataforma onde transcorrerá o certame. Assim informa-se Nova Data e Horários para o Certame, conforme segue: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: 25 de Abril de 2023, às 09h; Abertura das Propostas: 25 de Abril de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: 25 de Abril de 2023, às 10h. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapiopoca-CE, 10 de Abril de 2023. Marcus Saulo Pinto Marques – Secretário Executivo da Secretaria de Finanças.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.17.01/PE – OBJETO: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a Lei nº 12.527/2011 – lei de acesso à informação. A Prefeitura de Itapiopoca torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico acima mencionado, fica **REMARCADO para o dia 25 de Abril de 2023, por determinação da Secretaria demandante devido a alteração no Edital. Data e Horário para Acolhimento das Propostas: **até às 08h30min do dia 25 de Abril de 2023** (Horário de Brasília); Data da Abertura e Análise das Propostas: **às 09h do dia 25 de Abril de 2023** (Horário de Brasília); Data e Horário da Sessão de Disputa: **às 09h30min do dia 25 de Abril de 2023**, (Horário de Brasilia). Informações: www.licitacoes-e.com.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>; Setor de Licitação, E-mail: pregao@itapiopoca.ce.gov.br. Itapiopoca-CE, 10 de Abril de 2023. Juliano Castro Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Chefia de Gabinete.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.011/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.011/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a conclusão da Praça dos Esportes e da Cultura – Praça do PEC, Local: Rua Araci Alves Pereira, Bairro Santa Maria, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maracanaú - Ceará, em 10 de abril de 2023. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Adendo Modificador do Edital - Tomada de Preços Nº 06.001/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça, a Sra. Karine Eduardo dos Santos, torna público aos interessados que por motivo de modificação no edital em relação aos itens de maior relevância, publicará Adendo ao processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de quadra coberta com vestiário na localidade de extremas no Município de Graça/CE. Conforme publicação anterior, veiculada no dia 23/03/2023, no D.O.E - Estado do Ceará, e Jornal O Povo, conforme segue: Conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura de 10.04.2023 às 14:00hs para o dia 26.04.2023, às 14:00h. Graça-CE, em 05 de abril de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraípe – Aviso de Julgamento de Habilidade – Tomada de Preços Nº 2802.11/2023. O Presidente da CPL de Acaraípe torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilidade para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação para execução de atividades de comunicação social, incluindo serviços de divulgação, cobertura de eventos, gravação, edição e produção de campanhas educativas alusivas aos eventos realizados pelo Município de Acaraípe, através das Diversas Secretarias. Declara Habilidades: 1. Wonicley Alves Ferreira ME, CNPJ nº 17.338.570/0001-99; e 2. ASM Comunicação LTDA, CNPJ nº 07.331.119/0001-96. Declara Inabilitadas: 1. Híbrida Empreendimentos e Prestações de Serviço, CNPJ N.º 36.944.489/0001-05; 2. Matheus Macedo Lopes ME, CNPJ nº 34.676.038/0001-09; 3. Yzallon M. Lopes, CNPJ nº 41.766.364/0001-64; 4. Ferdebez Produções e Eventos, CNPJ nº 03.351.481/0001-78; e 5. Johnny Lima Produções Musicais LTDA, CNPJ nº 27.950.673/0001-69. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Acaraípe/CE, 11 de abril de 2023. Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0504.01/2023 – CPSMB. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 0504.01/2023 - CPSMB cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Dr. José Marcelo de Holanda junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 24 de abril de 2023 às 23h00min e fase de disputa de preços para o dia 25 de abril de 2023, às 10:00h. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/Consórcio.php/licitacao/abertas>. **Baturité - CE, 10 de abril de 2023. David Maciel de Almeida - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.009/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 08 (oito) de maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, n.º 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.009/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a restauração da Casa Rodolfo Teófilo, situado na Rua Senador Petrônio Portela, nº 153, Pajuçara, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ceará, em 10 de abril de 2023. Anderson Gazzetta de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 3003.01/2023- PE. Objeto: Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, como critério de julgamento a oferta de maior desconto, para a aquisição de peças de veículos, para atender a necessidade dos veículos que compõem ou venha a compor a frota oficial do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência. Do Tipo: Menor Porcentual de Descontos. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 11 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2023 até às 08h00min (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 24 de Abril de 2023, às 08h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 24 de Abril de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Rua Antonino Cunha, 365, Centro - Alcântaras - CE, no licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033. **Alcântaras/Ce, 11 de Abril de 2023. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 1303.1/2023 - Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de abril de 2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE, em sessão pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima. Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de processo seletivo simplificado e capacitação dos candidatos selecionados junto a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga – CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h:00hrs às 13h:00hrs ou no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.poranga.ce.gov.br, Poranga - CE, 10 de abril de 2023. **Maria Pereira da Silva – Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.04.03.01/TP/PMC. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria no Planejamento e definição de demandas de bens e serviços objetivando promover a governança dos processos de compras públicas para atender as unidades administrativas do Município de Croatá/CE – Data de Abertura: 27/04/2023 – Horário: 08h30m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá, CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 01060086/2022, Adjudica e a Secretaria de Educação Homologa o Pregão Eletrônico Nº 012.23-PE-SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal, junto a Secretaria de Educação deste Município de Ipueiras-CE, para as empresas: Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 41.600.131/0001-97, com o valor de R\$ 204.580,53 (duzentos e quatro mil, quinhentos e oitenta reais cinquenta e três centavos), Aviarios São Francisco LTDA, CNPJ: 37.625.406/0001-70, com o valor de R\$ 104.040,00 (cento e quatro mil e quarenta reais), R N Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 12.622.231/0001-16, com o valor de R\$ 1.021.638,32 (hum milhão, vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), Fricarnes Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 14.988.111/0001-62, com o valor de R\$ 72.719,07 (setenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e sete centavos). **Ipueiras/CE, 10 de Abril de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.04.04.01/TP/PMC. Objeto: Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria, Análise de Projetos e Elaboração de Planos de Trabalho para Captação de Recursos em Órgãos da União, Estado, Fundações, Agências e Outras Entidades, Junto as Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e Secretaria de Educação de Croatá/CE – Data de Abertura: 27/04/2023 – Horário: 14h00m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá, CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Decreto Legislativo Nº 05.04.000145/2023, de 05 de Abril de 2023. Declara empossados os Exmos. Srs. Vereadores eleitos após a retotalização dos votos das eleições de 2020, em virtude da Decisão Judicial. O Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município. Considerando, o cumprimento da Justiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em virtude da decisão judicial em Agravo em Recurso Especial Eleitoral, que cassou o DRAP de Vereadores do Partido Democratas, Considerando, o recebimento do Ofício nº 13/2023, de 23 de março de 2023, da Justiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - Juízo Eleitoral da 57ª - Zona - Pacatuba. Ce, para que seja providenciada a Posse dos Vereadores Eleitos. Art. 1º - Fica Declarado devidamente empossados os Exmos. Srs. Vereadores eleitos do Município de Pacatuba: Francisco Edileno Matos - PP; José Maria Lima Dias - MDB e Pedro Airton Bertoldo Júnior - PSD, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril 2023. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Paço da Câmara Municipal de Pacatuba, aos 05 de abril de 2023. Fábio Soares de Lima – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.01 - SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Abril de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.01 - SME, critério de julgamento Menor Preço, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – Ce, torna público, que até o dia 24 de abril de 2023, às 09h:00min (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.01-PERP, Tipo Maior Percentual de Desconto, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de carro pequeno para atender as necessidades das frotas das Secretarias Municipais de Jaguaruana - CE, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico “www.bbmnetlicitacoes.com.br” acesso identificado no link – acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 10 de abril de 2023. Joefferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento do Recurso e Abertura de Proposta. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Eusébio/CE, torna público que após análise do Recurso Administrativo interposto pela Empresa Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA – ME, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, decide por conhecer do recurso e julga improvido, Tomada de Preços Nº 04.001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Prefeitura Municipal do Eusébio/Ce. Informa que a sessão pública de abertura dos envelopes das propostas de preços ocorrerá às 13h do dia 12 de abril de 2023, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Autódromo, Eusébio/CE. **Eusébio/CE, 10 de abril de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.2022.08.22.50.PE.FME. A Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales/CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2022.08.22.50.PE.FME cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Campos Sales – CE. Contratante: Secretaria de Políticas para Educação. Contratada: AHCOR Locações e Transporte LTDA. Objeto: replanilhamento dos serviços. Assina pela contratada: Raimundo Rocha de Sousa Neto. Assina pela Contratante: Maria Gonçalves de Oliveira. **Campos Sales/CE, 29 de Março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pedra Branca – Aviso de Adiamento de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-002/2023-CMPB. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em diversas áreas, junto a Câmara Municipal de Pedra Branca, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que fica adiado para o dia 24 de abril de 2023, às 08:00 horas. O recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, conforme item 21 do edital, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Maiores informações campedra@gmail.com, das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pedra Branca – Aviso de Adiamento da Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-003/2023-CMPB. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marketing e divulgação das ações do legislativo, junto a Câmara Municipal de Pedra Branca, de acordo com as especificações e quantidade constantes do Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que fica adiado para o dia 24 de abril de 2023, às 11:00 horas. O recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, conforme item 21 do edital, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Maiores informações campedra@gmail.com, das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.23.001 – SEINFRA – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do TERMO CONVOCATÓRIO (EDITAL), referente a Tomada de Preço Nº 2023.03.23.001 – SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para execução de limpeza pública, do município de Aiuba, ocorrerá no dia **27 de Abril de 2023**, no município de Aiuba, vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração nos itens 4.2.4.2; 4.2.4.3; e 4.2.4.4. do edital. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **Aiuaba-CE, 11 de Abril de 2023. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão de Licitação.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – PROCESSO SPU Nº P225289/2022 – ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23004 – CMT (SRP) (BB Nº 994025) – ADENDO Nº 01 – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 27/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais gráficos para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 10 de Abril de 2023. A Pregoeira – Mikaela Vasconcelos Mendes.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação – Concorrência Nº 2023.03.29.15-CP-OBRAS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência. Objeto: contratação de serviços da engenharia consultiva, elaboração de projetos, assessoramento, acompanhamento e fiscalização de obras, de acordo com a demanda do Município de Campos Sales/CE. Data e Horário da Abertura: 12 de Maio de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP: 63.150-000 - Campos Sales – Ceará. **Campos Sales-CE, 10 de Abril de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: Tomada de Preços Nº 0311.02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviço de Urbanização da Areninha no Bairro São Luis na Sede do Município de Morrinhos - CE; que decorrido o prazo recursal o presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 13 de Abril de 2023, às 15h00min, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações (88)3665.1130 ou no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min. **Morrinhos, 04 de Abril de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Anulação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Cascavel-CE através da Secretaria da Fazenda, comunica a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico nº 01.06.02.2023-PE. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de acompanhamento mensal do ICMS, junto a Secretaria da Fazenda do Município de Cascavel-Ce, conforme especificações contidas no termo de referência. Motivo: vício de legalidade, art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Antonio Jonelson Miranda de Lima – Secretário da Fazenda. Cascavel-Ce, em 10 de abril de 2023. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acaraí - Resultado de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.03.01.001. A Câmara Municipal de Acaraí, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação do Edital de Tomada de Preços nº 2023.03.01.001. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Ouvidoria da Câmara Municipal de Acaraí/CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Licitantes Habilitados: Raimundo Farias Sociedade Individual de Advocacia e Carlos César Martins Filho Sociedade Individual de Advocacia. Fica aberto o prazo recursal. **Acarape/CE, 05 de abril de 2023. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Revogação da Tomada de Preços Nº 30.01.02/2023.07. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Revogação da Tomada de Preços nº 30.01.02/2023.07, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para executar obra de construção de passagem molhada na Localidade de Vedóia, no Município de Amontada, conforme Convênio Nº 211/CIDADES/2022. **Amontada-CE, 10 de abril de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços Nº 01.11.02/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de Unidades de Saúde para apoio ao atendimento das comunidades: Ponta D'Água na Sede do Município, Várzea da Serra e Jatobá no Distrito de Itapeim, junto a Secretaria de Saúde do Município, será realizada no dia 13/04/2023 às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 10.04.001/2023-SPS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios, a serem utilizados no Projeto Cantando e Encantando, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 25 de abril de 2023, às 08h00min. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 10 de abril de 2023. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Abril de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 1004.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realizar serviços de assessoria e acompanhamento na gestão, orientações e assessoria aos fiscais de contrato junto a Câmara Municipal de Itapipoca. O edital completo estará à disposição de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal à Rua Frei Cassiano, 750, Boa Vista em Itapipoca, Estado do Ceará. **10 de Abril de 2023. Antônio Gilvan Chaves Mano Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços Nº. 2402.02/2023, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria na área de controle interno, junto a Câmara Municipal de Itapipoca-CE. O Presidente da Comissão de Licitação declara Habilitadas as empresas: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA e Inabilitadas as empresas: Francisco Anderson Lucio 05880849309, Francisco Romario da Silva Paula 06867223370, D Sousa Rios, F M Cruz de Sousa LTDA, F Alisson Zuza do Nascimento e N Landy Boto Portela. Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88)3631.2103. **Itapipoca - CE, 05 de Abril de 2023. Antônio Gilvan Chaves Mano Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 013/22-TP-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é a construção de duas Creches Municipais, uma no Distrito de Gázea e outra no Distrito de Livramento e ampliação da EEF Francisco Gomes de Melo do Distrito de Gázea, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipueiras/CE, que a abertura do envelope nº 02 (proposta de preço), será realizado no dia 12 de Abril de 2023 às 09:00hrs. **Ipueiras/CE, 10 de Abril de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Ibiapina, nº 680, Centro, Ibiapina – Ceará, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA GESTOR/FISCAIS DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FISCAIS E SUA ATUAÇÃO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, que realizar-se-á no dia 27.04.2023, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou acessar o endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Ibiapina-CE, 11 de abril de 2023. **Rejane Ximenes de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 12.01/2023-TP. A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de tomada de preços, autuada sob o nº 12.01/2023-TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de construção de arena de futebol Society no distrito do Pajeú no município de Araripe-CE, conforme projeto em anexo, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de abril de 2023, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av. José Loiola Alencar, 440. **Araripe/CE, 10 de abril de 2023. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.23.3. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças de fardamento para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de cultura de Crato-CE. A pregoeira torna público aos interessados que esta disponível o 1º adendo ao edital do pregão eletrônico Nº 2023.01.23.3. Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, foi remarcada a sessão para o dia 25 de abril de 2023, às 10 horas. **Crato-CE, em 05 de abril de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira/PMC.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Adjudicação e Homologação - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.14.003. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação – Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.14.003. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim/CE, Vencedor: Icone Distribuidora LTDA, CNPJ/MF nº 36.203.327/0001-08, com o valor global de R\$ 359.118,70 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e dezoito reais e setenta centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 31 de Março de 2023. Responsáveis pela Adjudicação e Homologação: Gilmara de Souza Gomes – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Ticiane Maria de Araújo – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 TP. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palmácia, comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 TP, marcada para data de 12 de abril de 2023 às 10:00 horas, será adiado para o dia 14 de abril às 10:00hs, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na José Moisés, S/N, Centro, Palmácia - CE. Ciência aos interessados. Palmácia, 10/04/2023. **Elquia Renata Lima Campos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação Deserta - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.23.1, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE, resultou DESERTO, por não acudirem interessados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3553-1255 ou através do e-mail milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 10 de abril de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2022.03.49 – Pregão Eletrônico nº 02.31.01.2022. Contratada: LABORATÓRIO ITÁLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.340.431/0001-84. Objetivo: prorrogação da vigência ao Contrato nº 2022.03.49, conforme preconiza do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93. Prazo de validade: de 31/03/2023 a 30/03/2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Tereza Neuma de Oliveira e Silva. Crato/CE, 30/03/2023.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.14.01PMS. O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 25 de abril de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01PMS. Objeto: aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3537-1201 ou no endereço: Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 10 de abril de 2023. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.24.01S. O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 24 de abril de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2023.03.24.01S. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços essenciais na área da saúde dos profissionais de nível superior e técnico junto a Secretaria de Saúde do Município de Salitre/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3537- 1201 ou no endereço: Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 10 de abril de 2023. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 01.007/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Carnaubal - CE. A realização está prevista para o dia 27 de Abril de 2023, às 08h30m. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal-CE, 10 de abril de 2023. Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados que, a Tomada de Preços Nº 01.005/2023 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de contabilidade pública, de interesse da Câmara Municipal de Pacajus - CE, ocorrerá no dia 27 de abril de 2023 às 09h00min, na Câmara Municipal de Pacajus – Ce, situada a Rua Raimundo Costa, nº 553 – Centro - Pacajus – Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. **Celina Espíndola de Sousa Pontes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.04/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **27 de Abril de 2023, às 10h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Nº 23.23.04/TP, cujo Objeto é **Conclusão da construção do Centro de Esportes (Perilinho) no município de Itapipoca/CE**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 10 de Abril de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.****

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2023-PP. A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara, torna público que às 10:00h do dia 25/04/2023, na Sala de Reuniões na Rua 06 de março S/N, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, receberá proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material hidráulico, ferramentas e EP'I para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara. O Edital poderá ser adquirido no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso. **Jijoca de Jericoacoara, 10/04/2023. Janiele Pessoa Silvestre - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Ratificação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos, contemplando a Educação Infantil e Ensino Fundamental junto à Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, na modalidade Carona nº 2023.03.31.1, em favor da empresa: Editora Peter Rohl - Edição e Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.529.451/0001-08, vencedora pelo valor global de R\$ 73.720,00 (setenta e três mil setecentos e vite reais). **Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 31 de março de 2023. Breno Raniery de Oliveira Torquato – Secretário da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. O Município de Tauá torna público aos interessados que no dia 12 de maio de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 014/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086105-26. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. O Município de Tauá torna público aos interessados que no dia 16 de maio de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 015/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086103-75. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento de Licitação - Tomada de Preços Nº 005/2023 TP. O Presidente da Comissão de Licitação da CMC, comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2023 TP, marcada para data de 10 de abril de 2023 às 10:00 horas, será adiada e acontecerá, às 10:00h do dia 28/04/2023, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Bento Cavalcante, nº 620, Bairro Grilo, Caucaia - CE. Ciência aos interessados. **Caucaia, 10/04/2023. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Errata - Tomada de Preços Nº 2023.03.22.15 - TPFMS. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pentecoste, no uso de suas atribuições, publica a Errata no edital FL. 89, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para coleta externa, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde gerados nas Unidades de Saúde do Município de Pentecoste, para nele fazer constar que: Onde se lê: Data da Licitação: 28 de Abril de 2023. Leia-se: Data da Licitação: 18 de Abril de 2023. **Pentecoste- CE, 10 de Abril de 2023. Ivâna Kágila Bezerra de Almeida - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão de abertura da Concorrência Pública Nº 006/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de construção de Escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Teresa Aragão Serra, no Município de Tauá/CE, foi Adiada para o dia 11 de maio de 2023, às 09h00min, em razão de adequação ao Projeto Básico. **Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.21.1, na seguinte forma: a empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA ME sagrou-se vencedora junto ao lote 1. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 04 de Abril de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 25 de abril de 2023, às 9h00min, através do endereço: <https://bilcompras.com>, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 010/2023.02, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes, destinados à Secretaria da Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Dr. Antônio Nery Filho no Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro e no endereço eletrônico: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 10 de abril de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 23/23/PE-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 23/23/PE-DS, com abertura prevista para o dia 13/04/2023 às 09h00min, passará a ser realizada no dia 19 de abril de 2023 às 11h00min na sala da Comissão de Licitação no Município de Ipaporanga. **Ipaporanga, 10 de abril de 2023. Paulo Renato Barbosa de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 22/23/PE-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 22/23/PE-DS, com abertura prevista para o dia 12/04/2023 às 09h00min, passará a ser realizada no dia 19 de abril de 2023 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação no Município de Ipaporanga. **Ipaporanga, 10 de abril de 2023. Paulo Renato Barbosa de Sousa - Pregoeiro.**

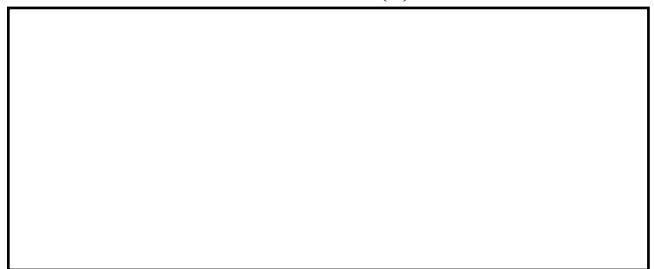
*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Retificação - Tomada de Preços Nº 2023.03.23.001. O Município de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a retificação da Tomada de Preços Nº 2023.03.23.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público, a Retificação do item 4.2.8.1 do edital. O Edital e a Retificação estão à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Praça Severiano Morel, s/n, Bairro: Centro, Camocim/CE. **Camocim/CE, 10 de abril de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.